



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**LEI Nº 2.543/2023**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 080/2023, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

**I** – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta; e,

**II** – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em **RS 43.100.000,00** (quarenta e três milhões e cem mil reais).

**Art. 3º.** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

*Segue ...*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Lei nº 2.543/2023

Fl. 02

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.692.800,00</b>	<b>21.920.500,00</b>	<b>43.613.300,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.822.300,00	997.200,00	2.819.500,00
Receita de Contribuições	130.000,00	1.016.500,00	1.146.500,00
Receita Patrimonial	405.000,00	1.646.300,00	2.051.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	881.600,00	0,00	881.600,00
Transferências Correntes	18.377.500,00	18.107.500,00	36.485.000,00
Outras Receitas Correntes	76.400,00	153.000,00	229.400,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>500,00</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>3.120.500,00</b>
Operações de Crédito Internas	500,00	0,00	500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transferências de Capital	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.200,00</b>	<b>2.162.200,00</b>
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	2.162.200,00	2.162.200,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
<b>8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-72.300,00</b>	<b>-5.723.700,00</b>	<b>-5.796.000,00</b>
....			
<b>TOTAL</b>	<b>21.621.000,00</b>	<b>21.479.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 43.100.000,00** (quarenta e três milhões e cem mil reais) sendo:

**I** – No Orçamento Fiscal, em R\$ 29.631.300,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e trinta e um mil e trezentos reais); e,

**II** – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.468.700,00 (treze milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Lei nº 2.543/2023

Fl. 03

**Art. 5º.** A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.660.600,00</b>	<b>16.843.200,00</b>	<b>33.503.800,00</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.634.900,00	8.189.700,00	13.824.600,00
3.1 - Pessoal e Encargos Soc. Oper. Intraorçamentárias	691.000,00	1.339.700,00	2.030.700,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	750.500,00	0,00	750.500,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida Oper. Intraorçamentárias	59.500,00	0,00	59.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	9.524.700,00	7.313.800,00	16.838.500,00
3.3 - Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.442.500,00</b>	<b>3.916.700,00</b>	<b>6.359.200,00</b>
4.1 - Investimentos	1.992.500,00	3.916.700,00	5.909.200,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.3 - Amortização da Dívida	378.000,00	0,00	378.000,00
4.3 - Amortização da Dívida Oper. Intraorçamentárias	72.000,00	0,00	72.000,00
<b>9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>
<b>9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.280.100,00</b>	<b>23.819.900,00</b>	<b>43.100.000,00</b>

**Art. 6º.** Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.529/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 7º.** Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.529/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2024 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos; e,

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Lei nº 2.543/2023

Fl. 04

**II** – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

**Parágrafo Único.** As autorizações de que tratam os incisos I e II do *caput* abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de Créditos Especiais e Extraordinários.

**Art. 8º.** Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do art. 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

**I** – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa “1 - Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

**II** – despesas de despesas classificáveis nos elementos “21 - Juros Sobre a Dívida por Contratos”, “22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato”, “71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado” e “91 - Sentenças Judiciais”;

**III** – despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 9º.** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 10.** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 11.** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

*Lei nº 2.543/2023*

*Fl. 05*

**Art. 12.** Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referido na alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.529/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º da referida Lei.

**Parágrafo único.** Para efeitos de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.

**Art. 13.** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 2023.



**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro cfe artigo 22 da lei Federal 4.320/64


RECEITA


Receita	Ano	Arrecadada 2020	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022	Atualizada 2023	Prevista 2024
Tributária		1.594.322,40	1.800.407,78	2.242.824,81	2.506.027,54	2.819.500,00
Contribuições		666.256,71	750.999,59	767.053,39	823.371,73	1.146.500,00
Patrimonial		532.692,61	513.442,92	2.023.605,11	2.070.883,00	2.051.300,00
Serviços		652.920,70	708.680,66	818.126,77	922.056,92	881.600,00
Transferências Correntes		21.861.228,27	28.241.092,99	30.461.458,77	32.253.598,49	36.485.000,00
Outras Receitas Correntes		107.390,44	49.622,29	133.425,98	47.349,82	229.400,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>		<b>25.414.811,13</b>	<b>32.064.246,23</b>	<b>36.446.494,83</b>	<b>38.623.287,50</b>	<b>43.613.300,00</b>
Operações de Crédito		1.333.333,34	0,00	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	527.320,00	0,00
Amortização de Empréstimos		542,16	69,46	0,00	0,00	500,00
Transferências de Capital		1.517.606,10	2.934.320,28	4.618.711,50	999.778,46	1.120.000,00
Outras Receitas de Capital		9.821,68	33.559,87	329.680,87	367.702,92	0,00
<b>Total de Receitas de Capital</b>		<b>2.861.303,28</b>	<b>2.967.949,61</b>	<b>4.948.392,37</b>	<b>4.894.801,38</b>	<b>3.120.500,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçam</b>		<b>1.455.986,59</b>	<b>1.343.734,72</b>	<b>1.353.592,62</b>	<b>1.444.105,64</b>	<b>2.162.200,00</b>
<b>Receitas de Capital Intra-Orçam</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Deduções		-3.434.112,69	-4.516.744,28	-5.393.828,25	-5.111.014,61	-5.796.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.297.988,31</b>	<b>31.859.186,28</b>	<b>37.354.651,57</b>	<b>39.851.179,91</b>	<b>43.100.000,00</b>

DESPESA

Despesa	Ano	Fixada 2022	Fixada 2023	Prevista 2024
Pessoal e Encargos Sociais		11.638.600,00	14.557.500,00	15.855.300,00
Juros e Encargos da Dívida		171.000,00	248.500,00	810.000,00
Outras Despesas Correntes		11.532.900,00	13.917.400,00	16.838.500,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>23.342.500,00</b>	<b>28.723.400,00</b>	<b>33.503.800,00</b>
Investimentos		4.316.000,00	5.227.800,00	5.909.200,00
Amortização de Dívida		575.500,00	575.500,00	450.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>4.891.500,00</b>	<b>5.803.300,00</b>	<b>6.359.200,00</b>
Reserva de Contingência		138.000,00	160.000,00	177.000,00
Reserva do RPPS		2.360.000,00	1.953.300,00	3.060.000,00
<b>Total das Reservas</b>		<b>2.498.000,00</b>	<b>2.113.300,00</b>	<b>3.237.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>30.732.000,00</b>	<b>36.640.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro I cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

LEGISLAÇÃO	OBJETIVO
Constituição Federal art 212	Dispõe sobre destinação de 25% das receitas e impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Emenda Constitucional 25	Dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.
Emenda Constitucional 29	Dispõe sobre os recursos mínimos para o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Emenda Constitucional 103	Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias
LRF - Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000.	Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.
Lei Complementar Nº 173, de 27 de Maio de 2020	Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências
Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Dou 23/12/1996.	Estabelece As Diretrizes E Bases Da Educação Nacional. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Lei Nº 9.475, De 22 De Julho De 1997, Lei Nº 10.287, De 20 De Setembro De 2001 E Lei Nº 10.328, De 12 De Dezembro De 2001.
Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências
Decreto Federal 10.656 de 22 de março de 2021	Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Nº 4.320, de 17 de Março 1964 - Dou de 23.3.64 - Retificação Dou de 9.4.64	Estatui Normas Gerais De Direito Financeiro Para Elaboração E Controle Dos Orçamentos E Balanços Da União, Dos Estados, Dos Municípios E Do Distrito Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Do Decreto-Lei Nº 1.939/82, Decreto-Lei Nº 1.735/79, Da Lei Nº 6397/76 E Da Lei Nº 4489/64.
Resolução Senado Federal Nº 43, de 2001 (*) - Dou 21.12.2001 e Republicada Dou 10.4.2002	Dispõe Sobre As Operações De Crédito Interno E Externo Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Inclusive Concessão De Garantias, Seus Limites E Condições De Autorização, E Dá Outras Providências. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 3, De 2002. Norma Relacionada: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002
Resolução Senado Federal Nº 40, de 2001 (*) - Dou 21.12.2001 e Republicada Dou 10.4.2002	Dispõe Sobre Os Limites Globais Para O Montante Da Dívida Pública Consolidada E Da Dívida Pública Mobiliária Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Atendimento Ao Disposto No Art. 52, VI E IX, Da Constituição Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 5, De 2002. Norma Correlata: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002.
Resolução nº 48, de 21.12.2007, do Senado Federal	Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.
Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001	Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.




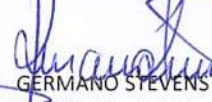
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro I cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

LEGISLAÇÃO	OBJETIVO
Portaria Nº 180, de 21 de Maio de 2001, da STN - Dou de 23.5.2001	DIVULGA O ANEXO I - DETALHAMENTO DAS NATUREZAS DE RECEITAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 3º, DO ART. 2º DA PORTARIA INT Nº 163/2001. TEXTO CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA PORTARIA Nº 326, DE 27/8/2001.
Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do MOG - Dou de 15.4.99	ATUALIZA A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE QUE TRATAM O INCISO I DO § 1º DO ART. 2º E § 2º DO ART. 8º, AMBOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ESTABELECE OS CONCEITOS DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, ATIVIDADE, OPERAÇÕES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria MPS Nº 509/2013	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.
Portaria STN No 699 de 07/07/2023	Aprova a Partes I, II, III e IV da 14ª Edição do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais
Portaria nº 402 do MPS, de 10 de dezembro de 2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
Lei Municipal 56 de 27 de dezembro de 1989	Estabelece o Código Tributário do Município de Imigrante.
Lei Municipal 1.991/2014 de 02 de dezembro de 2014	Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Município de Imigrante.
Lei Municipal 1.992/2014 de 02 de dezembro de 2014	Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante.
Lei Municipal 2.004/2014 de 19 de dezembro de 2014.	Institui o regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Imigrante.
Lei Municipal 2.019/2015 de 11 de março de 2015.	Altera dispositivo da Lei 2.004/2014
Lei Municipal 2.041/2015 de 10 de junho de 2015.	Altera dispositivo da Lei 2.004/2014
Lei Municipal 2.272/2020 de 29 de julho de 2020.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei 2.004/2014
Lei Complementar Nº 4, de 29 de julho de 2020	Altera e inclui dispositivos na Lei 1.992/2014 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município.
Lei Municipal 2.534/2023 de 09 de novembro de 2023.	Altera dispositivo da Lei 2.004/2014
Lei Municipal 2.328 de 26 de agosto de 2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.
Lei Municipal 2.529 de 26 de outubro de 2023.	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

Quadro II cte artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

Código a partir de	CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA				PROJETADO				VALORES em R\$ 1,00
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	25.225.367,89	31.926.565,07	36.446.494,83	38.623.287,50	43.613.300,00	46.321.081,51	48.895.655,28		
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.594.322,40	1.800.407,78	2.242.824,81	2.506.027,54	2.819.500,00	3.018.860,55	3.318.474,81		
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/ Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	367.027,65	342.072,58	496.586,60	568.453,08	875.000,00	645.791,54	709.884,72		
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/ Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.556,12	1.771,05	2.212,78	2.219,84	3.000,00	2.866,44	3.150,92		
1.1.1.0.00.0.0	Demaís Impostos	1.088.369,05	1.302.859,06	1.572.497,45	1.721.129,16	1.615.000,00	2.121.487,13	2.332.039,35		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	137.369,58	153.705,09	171.527,98	214.225,46	303.500,00	248.715,44	273.399,82		
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	23.000,00	-	-		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	666.256,71	750.999,59	767.053,39	823.371,73	1.146.500,00	1.209.504,47	1.271.327,26		
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	586.524,07	655.325,74	651.329,88	702.879,67	1.016.500,00	1.071.809,74	1.125.962,93		
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	586.524,07	655.325,74	651.329,88	702.879,67	1.016.500,00	1.071.809,74	1.125.962,93		
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Exceto para o RPPS)	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.732,64	95.673,85	115.723,51	120.492,06	130.000,00	137.694,73	145.364,33		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	343.249,37	375.761,76	2.023.605,11	2.070.883,00	2.051.300,00	1.880.886,32	1.984.687,58		
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.914,30	-	10.416,01	42.177,97	45.000,00	46.575,00	48.205,13		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	340.335,07	375.761,76	1.653.189,10	2.028.705,03	2.006.300,00	1.834.311,32	1.936.482,45		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	6.036,11	60.029,72	234.197,43	243.124,19	473.200,00	217.934,14	230.073,07		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	24.938,79	141.205,63	433.696,53	352.396,27	360.000,00	379.149,67	400.268,30		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	309.360,17	174.526,41	985.295,14	1.433.184,57	1.173.100,00	1.237.227,51	1.306.141,08		
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.9.0.00.0.0	Demaís Receitas Patrimoniais	-	-	360.000,00	-	-	-	-		
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	652.920,70	708.680,66	818.126,77	922.056,92	881.600,00	1.015.360,16	1.071.915,55		
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para	155,89	18,28	-	-	300,00	8,00	8,28		
+1.6.4.1.03.00	Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-		
1.6.9.9.99.0.0	Demaís Serviços	652.764,81	708.662,38	818.126,77	922.056,92	881.300,00	1.015.352,16	1.071.907,27		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	21.861.228,27	28.241.092,99	30.461.458,77	32.253.598,49	36.485.000,00	39.052.183,97	41.099.914,04		
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	11.294.367,06	13.568.732,58	16.241.039,95	16.946.315,84	19.651.500,00	21.153.030,64	22.208.940,63		
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,71	10.319.993,65	12.848.517,28	13.252.320,15	15.500.000,00	16.679.545,26	17.544.732,58		
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	659.274,62	568.000,00	720.000,00	773.858,85	813.999,81		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro II cte artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

Código a partir de 2023	CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA					REESTIMADO					PROJETADO		PROJETADO 2026	
		2020	2021	2022	2023	2024	2023	2024	2025	2026					
1.7.1.1.5.1.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	528.601,02	727.415,26	880.000,00	946.622,41	995.724,81							
1.7.1.1.5.2.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.629,08	2.582,89	2.471,93	267,03	3.500,00	2.400,95	2.525,49							
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.148,86	199.490,89	311.033,11	231.830,35	300.000,00	301.323,02	316.952,99							
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	976.735,24	1.786.767,69	1.230.591,96	1.606.660,68	1.634.500,00	1.874.538,90	1.940.147,76							
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	191.742,42	73.919,06	102.275,86	149.510,40	144.500,00	129.172,09	133.693,11							
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	226.363,11	253.810,48	293.100,78	335.087,69	380.000,00	353.454,16	365.825,05							
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-							
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-							
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	1.429.850,00	80.258,40	265.173,39	75.224,28	89.000,00	92.115,00	95.339,03							
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e de suas Entidades	8.423.876,32	11.772.638,49	11.233.373,90	12.058.858,86	13.376.500,00	14.207.327,09	15.007.658,31							
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	7.633.300,89	10.634.062,74	9.899.044,25	10.831.845,21	11.695.000,00	12.800.062,35	13.529.314,73							
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	445.838,97	557.344,67	688.966,13	738.416,56	835.000,00	846.443,70	894.667,77							
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	108.727,14	114.542,74	97.688,53	108.441,22	132.000,00	140.718,60	148.735,70							
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.501,90	4.175,75	6.455,10	3.500,00	3.500,00	6.102,44	6.450,11							
1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-							
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	4.899,03	16.073,09	13.526,19	6.366,43	20.700,00	20.700,00	21.424,50							
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	195.521,37	406.930,30	318.321,17	293.092,24	301.000,00	310.500,00	321.367,50							
1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	21.122,79	32.079,86	169.517,29	69.197,20	70.000,00	72.450,00	74.985,75							
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	7.964,23	7.429,34	39.855,24	8.000,00	340.000,00	10.350,00	10.712,25							
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-							
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-							
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.142.200,14	2.899.437,30	2.986.934,68	3.247.223,79	3.455.000,00	3.691.206,99	3.882.674,17							
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-							
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	784,75	284,62	110,24	1.200,00	2.000,00	619,25	640,93							
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	107.390,44	49.622,29	133.425,98	47.349,82	229.400,00	144.286,04	149.336,04							
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.080,00	2.000,00	1.250,00	1.250,00	3.000,00	1.841,52	1.905,97							
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	102.310,44	47.622,29	132.175,98	36.499,82	73.400,00	87.087,15	90.135,20							
1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	102.310,44	47.622,29	132.175,98	36.499,82	73.400,00	87.087,15	90.135,20							
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais, pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro II cite artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

Código a partir de	CONSOLIDADAS ANUAIS					Valores em R\$ 1,00		
	2023	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.9.9.9.99.3.0		-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.861.303,28	2.967.949,61	4.948.392,37	4.894.801,38	3.120.500,00	1.463.492,85	1.539.166,45
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.333.333,34	-	-	3.000.000,00	2.000.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	-	-	527.320,00	-	-	-
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	527.320,00	-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	542,16	69,46	-	-	500,00	30,39	31,45
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.517.606,10	2.934.320,28	4.618.711,50	999.778,46	1.120.000,00	1.181.224,80	1.247.019,02
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.517.606,10	2.934.320,28	1.699.343,10	999.778,46	1.120.000,00	1.181.224,80	1.247.019,02
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	9.821,68	33.559,87	329.680,87	367.702,92	-	282.237,66	292.115,98
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.821,68	33.559,87	329.680,87	367.702,92	-	282.237,66	292.115,98
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.455.986,59	1.343.734,72	1.353.592,62	1.444.105,64	2.162.200,00	2.344.482,00	2.426.538,87
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	1.455.986,59	1.343.734,72	1.353.592,62	1.444.105,64	2.162.200,00	2.344.482,00	2.426.538,87
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	( R ) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	3.244.669,45	4.379.063,12	5.393.828,25	5.111.014,61	5.796.000,00	6.203.035,48	6.537.018,60
9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	(11.767,29)	(40.883,92)	(112.958,27)	(123.523,84)	100.500,00	109.201,29	113.023,34
9.1.0.0.00.0.0	Deduções para o RPPS (digitar com sinal negativo)	(3.168.953,88)	(4.325.705,31)	(4.707.338,08)	(4.986.258,01)	(5.695.500,00)	(6.093.834,19)	(6.423.995,26)
9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	44.031,16	12.473,89	480.796,23	110,78	-	-	-
9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rend. Aplic. RPPS (digitar com sinal negativo)	-	-	71.069,38	-	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	19.917,12	-	21.666,29	1.121,98	-	-	-
	<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>26.297.986,31</b>	<b>31.859.186,28</b>	<b>37.354.651,57</b>	<b>39.851.179,91</b>	<b>43.100.000,00</b>	<b>43.926.020,88</b>	<b>46.324.342,00</b>

DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56-383

EDSON ADILSON HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro III cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	Vide Obsevação abaixo
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Obs: Conforme informação da Administração tributária, o Município não tem previsão de ações que configurem renúncia de receita no período analisado.


DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

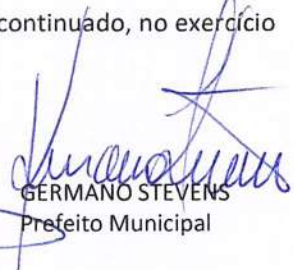
EVENTO	Valor Previsto 2024
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2024, adequar-se-ão às receitas do Município

  
DENISE RITTER POZZOBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planêj. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro IV cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

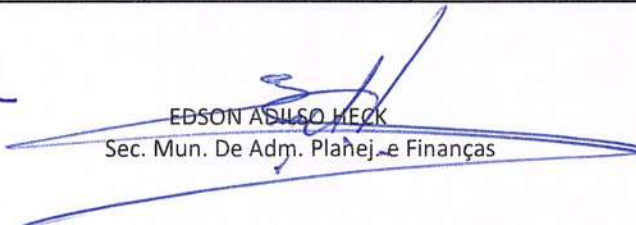
RECEITAS


Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>34.388.925,00</b>	<b>9.224.375,00</b>	<b>43.613.300,00</b>
Impostos Taxas e Contrib de Melhoria	2.445.550,00	373.950,00	2.819.500,00
Receita de Contribuições	130.000,00	1.016.500,00	1.146.500,00
Receita Patrimonial	747.000,00	1.304.300,00	2.051.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	881.600,00	0,00	881.600,00
Transferências Correntes	30.108.375,00	6.376.625,00	36.485.000,00
Outras Receitas Correntes	76.400,00	153.000,00	229.400,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>2.720.500,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>3.120.500,00</b>
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	500,00	0,00	500,00
Transferências de Capital	720.000,00	400.000,00	1.120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contrib Intra-Orçam</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.200,00</b>	<b>2.162.200,00</b>
<b>Receita de Capital Intra-Orçam</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções da Rec</b>	<b>-5.785.425,00</b>	<b>-10.575,00</b>	<b>-5.796.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>31.324.000,00</b>	<b>11.776.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>

DESPESAS

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>23.638.300,00</b>	<b>9.865.500,00</b>	<b>33.503.800,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.362.500,00	4.492.800,00	15.855.300,00
Juros e Encargos da Dívida	810.000,00	0,00	810.000,00
Outras Despesas Correntes	11.465.800,00	5.372.700,00	16.838.500,00
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>5.816.000,00</b>	<b>543.200,00</b>	<b>6.359.200,00</b>
Investimentos	5.366.000,00	543.200,00	5.909.200,00
Amortização da Dívida	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>29.631.300,00</b>	<b>13.468.700,00</b>	<b>43.100.000,00</b>

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADULSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.529/23 - LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>6.704.600,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>7.202.500,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	363.375,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.572.700,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	119.100,00	Outras Despesas Correntes	4.629.800,00
Rec. Agropecuária	0,00	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>515.200,00</b>
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	515.200,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	6.222.125,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	400.000,00		
Outras Rec Capital	0,00		
<b>Aportes de Recursos</b>	<b>613.100,00</b>		
<b>T O T A L</b>	<b>7.717.700,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.717.700,00</b>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA

Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.529/23 - LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>155.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	155.000,00
Rec. Agropecuária	0,00	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
<b>Aporte de Recursos</b>	<b>155.000,00</b>		
<b>T O T A L</b>	<b>155.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>155.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.529/23 - LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>164.600,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>1.026.100,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	363.700,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	12.100,00	Outras Despesas Correntes	662.400,00
Rec. Agropecuária	0,00	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>23.500,00</b>
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	23.500,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	152.500,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
<b>Aporte de Recursos</b>	<b>885.000,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.049.600,00</b>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.529/23 - LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>152.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	15.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	152.600,00
Rec. Agropecuária	0,00	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
<b>Aporte de Recursos</b>	<b>137.600,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>152.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>152.600,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.529/23 - LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>192.100,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	171.600,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	20.500,00
Rec. Agropecuária	0,00	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>4.500,00</b>
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	4.500,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
<b>Aporte de Recursos</b>	<b>196.600,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>196.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>196.600,00</b>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.529/23 - LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>2.342.600,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>1.444.800,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.384.800,00
Contribuições	1.016.500,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	1.173.100,00	Outras Despesas Correntes	60.000,00
Rec. Agropecuária	0,00	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	153.000,00	<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.060.000,00</b>
Receita de Contrib Intra-Orçam	2.162.200,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
<b>Aporte de Recursos</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>4.504.800,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.504.800,00</b>

*[Handwritten signatures in blue ink]*






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.529/23 - LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>1.002.900,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	243.400,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	759.500,00
Rec. Agropecuária	0,00	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>43.000,00</b>
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	43.000,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
<b>Aporte de Recursos</b>	<b>1.045.900,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.045.900,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.045.900,00</b>

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro VI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

PROGRAMA			
Código	Descrição	Valor LDO¹	Valor LOA¹
1001	APERF.E ADEQ.DA INFRA-ESTRUT.ADM.DO LEGISLATIVO	20.000,00	20.000,00
1003	EXP.E APERF.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAM.	50.000,00	50.000,00
1005	AQ.E REST.DE PREDIOS E OBJ.VL.HIST.	5.000,00	5.000,00
1007	PARTICIPACAO NA REDE ELETRICA	20.000,00	2.000,00
1008	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	2.800.000,00	2.780.000,00
1009	ELETRIFICACAO RURAL	10.000,00	10.000,00
1010	IMPLANT.E QUALIF.DE PROGR.DE SAUDE	1.427.000,00	1.576.900,00
1014	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	50.000,00	50.000,00
1016	IMPL.E Q.PROG.SAUDE C/REC.PSF ESTADO	90.000,00	100.000,00
1018	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.PROG.SOLIDARIEDADE	15.000,00	15.500,00
1019	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00
1021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	300.000,00	150.000,00
1022	CONSTR.AMPL.ESTRADAS,PONTES E BUEIROS	200.000,00	200.000,00
1023	EXEC.PROJ.ASSIST.SOCIAL C/REC.DO PEAS	10.000,00	13.000,00
1026	AQ.VEICULO,MAQ.IMPL.AGRICOLA(PATR.AGRIC)	200.000,00	50.000,00
1035	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.FNS BLOCO INVESTIMENTO	400.000,00	425.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	300.000,00	345.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO	100.000,00	100.000,00
1042	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	750.000,00	560.000,00
1044	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO QUADRA DE ESPORTES ESCOLAR	150.000,00	100.000,00
1047	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00
1049	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	10.000,00	8.000,00
1051	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BERÇÁRIO	200.000,00	100.000,00
1056	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00
1058	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00
1060	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	50.000,00	50.000,00
1068	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA	15.000,00	20.000,00
2001	MANUT.E DESENV.DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	495.000,00	495.000,00
2002	DIVULGACAO OFICIAL LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00
2003	MAN.E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	760.000,00	708.400,00
2004	DIVULGACAO OFICIAL DO EXECUTIVO	25.000,00	25.000,00
2005	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	2.247.000,00	2.381.700,00
2006	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS	280.000,00	280.000,00
2007	CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DA ADMINISTRACAO	40.000,00	40.000,00
2009	AUX.AS ENTIDADES QUE PROM.SEG.PUBLICA	155.000,00	155.000,00
2010	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	950.000,00	944.500,00
2012	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	575.000,00	557.100,00
2013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.494.000,00	1.655.000,00
2014	CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCACAO	30.000,00	24.700,00
2015	MAN.E AMPL.DO PROG.DE INFORM.EDUCACIONAL	50.000,00	50.000,00
2016	MAN.E EXP.DO TRANSP.ESCOLAR (FUNDAM.)	150.000,00	150.000,00
2017	DISTR.DE MAT.BASICO ESTUDANTES DO MUNIC.	12.000,00	12.000,00
2018	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	260.000,00	287.000,00
2019	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	10.000,00	10.000,00
2020	MAN.E DES.TRASP.ESC. (ENS.MEDIO)	22.000,00	26.000,00
2021	APOIO AO ACESSO ENSINO SUPERIOR	90.000,00	100.000,00
2022	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR-REC.LIVRE	190.000,00	190.000,00
2023	DIVULG. CULTURAL E PROMOCAO DE EVENTOS	400.000,00	400.000,00
2024	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIIS	260.000,00	260.000,00
2025	PROMOCAO DE COMPETICOES ESPORTIVAS	120.000,00	120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro VI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

PROGRAMA			
Código	Descrição	Valor LDO <sup>1</sup>	Valor LOA <sup>1</sup>
2026	MAN.E APARELH.DE PARQUES ESPORT.	80.000,00	80.000,00
2027	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	60.000,00	60.000,00
2028	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.FUNDAM.)-FUNDEB	2.300.000,00	2.324.000,00
2029	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.INF.CRECHE.)-FUNDEB	500.000,00	509.000,00
2030	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DE OBRAS	2.690.000,00	2.832.100,00
2031	CONSERVACAO E MANUT.DE PREDIOS PUBLICOS	60.000,00	60.000,00
2032	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO (EDUC.INF.PRÉ-ESCOLAR) - FUNDEB	630.000,00	652.000,00
2033	AQ.E MAN. EQUIP.DE RETRANSM.CANAIIS TV	3.000,00	3.000,00
2034	INST.E MAN.DE REDES DE ILUM.PUBL.E LUMIN	300.000,00	300.000,00
2035	AMPL.REMODELACAO E MAN.PARQUES E JARDINS	15.000,00	15.000,00
2036	CONSTR.E MAN.POCOS,REDES AGUA E RESERV.	650.000,00	652.500,00
2037	CONSTR.MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL CLOACAL	50.000,00	50.000,00
2038	CONSTR.E MAN.ABRIGOS E PARADAS DE ONIBUS	20.000,00	20.000,00
2039	MAN.ESTRADAS,PONTES,PONT.E BUEIROS	330.000,00	330.000,00
2040	MANUTENCAO DE EQUIP.RODOVIARIOS	120.000,00	120.000,00
2041	MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	200.000,00	220.000,00
2042	MANUTENCAO DO FUNDO ESPECIAL	280.000,00	307.500,00
2043	MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	500.000,00	500.000,00
2044	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	600.000,00	624.700,00
2045	EXEC.PROGR.DE INCENTIVO NA AGRICULTURA	460.000,00	480.000,00
2046	EXECUCAO DE PROGRAMAS NA PECUARIA	970.000,00	940.000,00
2047	INCENTIVO A CITRICULTURA E SILVICULTURA	5.000,00	5.000,00
2048	MAN.DO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.CIDE	5.000,00	4.400,00
2049	INCENTIVO AS AGROINDUSTRIAS	22.000,00	22.000,00
2050	CAPACITACAO E ASSIST.AO PRODUTOR RURAL	90.000,00	90.000,00
2051	MAN.MAQS.IMPL.AGRICOLAS (PATR.AGRIC.)	1.150.000,00	1.030.000,00
2052	INCENTIVO NA INSTALACAO DE INDUSTRIAS	60.000,00	60.000,00
2053	INCENTIVOS AO COMERCIO	10.000,00	10.000,00
2054	PARTIC.PROM.NATALINA E OUTROS EVENTOS	20.000,00	20.000,00
2055	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO	35.000,00	35.000,00
2056	INCENTIVO P/O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS	100.000,00	84.400,00
2057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	350.000,00	316.600,00
2058	ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	1.590.000,00	1.615.200,00
2059	CONTR.CONV.ASSIST.MED.E SANIT.A POPULACAO	1.560.000,00	1.405.000,00
2060	EXEC.PROGR.DE FISCALIZ.INSP.E VIG.SANIT.	5.000,00	5.000,00
2061	CURSOS DE APERF. PROFISSIONAL DA SAUDE	8.000,00	8.000,00
2062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	1.330.000,00	1.552.000,00
2063	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.DA VIGILÂNCIA UNIÃO	30.000,00	35.500,00
2064	FARMACIA BASICA C/RECURSOS DO ESTADO	9.000,00	10.000,00
2066	VIGILANCIA A SAUDE-REC.EPIDEM.E VACINAC.	10.000,00	10.200,00
2067	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S	670.000,00	670.600,00
2068	EXEC.PROJ.ATEND.A CRIANCA E AO ADOLESC.	5.000,00	5.000,00
2070	EXEC.PROJ.ATEND.E INTEGR.SOCIAL DO IDOSO	80.000,00	80.000,00
2071	ASSIST.A PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	10.000,00	10.000,00
2072	ASSISTENCIA A FAMILIA	70.000,00	70.000,00
2073	AUXILIOS E CONTRIBUICOES	55.000,00	55.000,00
2074	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR	185.000,00	191.600,00
2075	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.	60.000,00	57.600,00
2076	REFLOREST.E PRESERV.DE AREAS VERDES	5.000,00	5.000,00
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	70.000,00	70.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro VI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

PROGRAMA			
Código	Descrição	Valor LDO <sup>1</sup>	Valor LOA <sup>1</sup>
2078	MAN.E DES.TRANS.PESC.(ENS.FUND)REC PNATE	13.000,00	14.500,00
2080	INCENTIVO À PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	20.000,00	20.000,00
2081	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE	57.000,00	58.000,00
2082	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE CRECHE	23.000,00	23.000,00
2083	AS.MED.E SAN.C/REC.ASSIST.FARMACÊUTICA UNIÃO	20.000,00	19.100,00
2085	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.MAC	75.000,00	70.500,00
2086	MAN.E DES.TRANS.PESC.(ENS.MED)REC.T.E.E	60.000,00	71.000,00
2087	APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	30.000,00	20.000,00
2089	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	200.000,00	200.000,00
2090	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	35.000,00	38.000,00
2091	MAN.DO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.MULTAS DE TRANSITO	5.000,00	5.500,00
2094	ASSIST.MED.E SAN.C/REC.PROG.INCENTIVO ATENCAO BASICA	155.000,00	198.000,00
2095	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	105.000,00	106.000,00
2097	ASSISTENCIA AO ENSINO FUNDAMENTAL	47.000,00	47.000,00
2098	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA GESTÃO SUS UNIÃO	10.000,00	18.800,00
2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD-SUAS	6.000,00	7.000,00
2100	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DE CONSORCIOS PUBLICOS	60.000,00	73.400,00
2101	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00
2103	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	80.000,00	80.000,00
2104	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR	520.000,00	459.000,00
2106	ACESSO À TELEFONIA MÓVEL	50.000,00	50.000,00
2107	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA-COVID19	5.000,00	5.000,00
2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	380.000,00	370.900,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>		<b>36.400.000,00</b>	<b>36.409.400,00</b>
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA FINISA/CEF	1.128.500,00	1.128.500,00
0002	PAGAMENTOS RELATIVOS A PRECATÓRIOS	140.000,00	140.000,00
0004	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	303.000,00	303.200,00
0005	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.364.800,00	1.364.800,00
0006	RESERVA DO RPPS	3.060.000,00	3.060.000,00
0007	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS	395.700,00	385.100,00
0008	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500,00	500,00
0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM RPPS	131.500,00	131.500,00
0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.000,00	177.000,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		<b>6.700.000,00</b>	<b>6.690.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.100.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>

<sup>1</sup> LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias    <sup>2</sup> LOA - Lei Orçamentária Anual

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro VII cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA CORRENTE	42.913.300,00
	( - ) Dedução da Receita Corrente	8.138.600,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVOS CIVIL	1.016.500,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RGPS E O RPPS	153.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RPPS	1.173.100,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	5.796.000,00
	( = ) Receita Corrente Líquida prevista	34.774.700,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	R\$
<b>I - NATUREZAS DE DESPESA</b>		<b>16.133.400,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.468.100,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	665.300,00
<b>II - DEDUÇÕES</b>		<b>1.364.800,00</b>
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (com recursos do RPPS)	1.344.800,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar (com recursos do RPPS)	20.000,00
3.1.90.16.99.01.00.00	Ajuda de Custo	0,00
3.1.90.16.99.02.00.00	Remoções	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
<b>III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (I - II)</b>		<b>14.768.600,00</b>
3.5.1.3.2.01.01.00.00.00	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
3.5.1.3.2.02.01.00.00.00	Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>IV - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>
<b>V - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>
<b>VI - TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE</b>		<b>0,00</b>
<b>VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO DA ENTIDADE VII = (III + IV + V+VI)</b>		<b>14.768.600,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA</b>		<b>42,47%</b>
<b>LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO ARTIGO 20 DA LRF</b>		<b>54,00%</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro VII cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	R\$
<b>I - NATUREZAS DE DESPESA</b>		<b>387.200,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.200,00
3.3.xx.34.01.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
<b>II - DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
<b>III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (I - II)</b>		<b>387.200,00</b>
3.5.1.3.2.01.01.00.00.00	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
3.5.1.3.2.02.01.00.00.00	Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>IV - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>
<b>V - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO DA ENTIDADE VII = (III + IV + V+VI)</b>		<b>387.200,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA</b>		<b>1,11%</b>
<b>LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO ARTIGO 20 DA LRF</b>		<b>6,00%</b>

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro VIII cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp s/ a Propr Pred eTerr Urb-IPTU	724.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp s/Transm."Inter Vivos" Bens Im.	150.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IRRF s/ Rendim do Trabalho	878.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	741.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cota Mensal	15.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cotas Extras	1.600.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rural	3.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.695.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	835.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI/EXP	132.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - LC 194/2022	312.000,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-IPTU	-70.000,00
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-ISS	-500,00
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO</b>		<b>32.500.000,00</b>
<b>MÍNIMO A APLICAR NA MDE (25,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO</b>		<b>8.125.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	R\$
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.571.900,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.681.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	399.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	2.240.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MDE</b>		<b>9.892.800,00</b>
<b>PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO</b>		<b>30,44%</b>

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm, Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro IX cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp s/ a Propr Pred eTerr Urb-IPTU	724.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp s/Transm."Inter Vivos" Bens Im.	150.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IRRF s/ Rendim do Trabalho	878.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	741.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cota Mensal	15.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rural	3.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.695.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	835.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI/EXP	132.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - LC 194/2022	312.000,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-IPTU	-70.000,00
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-ISS	-500,00
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO</b>		<b>30.900.000,00</b>
<b>MÍNIMO A APLICAR NO ASPs (15,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO</b>		<b>4.635.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	R\$
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.332.200,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.867.700,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	63.200,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM ASPs</b>		<b>5.263.100,00</b>
<b>PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO</b>		<b>17,03%</b>

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSON HECK  
Sec. Mun. De Adm., Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro X cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	26.782.0045.1008 - Exec.Pavim.de Ruas Municipais	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024  
Quadro XI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.529/2023 - LDO


Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior - RREA		Previsão Atualiz da Receita para 2023
Código 2023	Especificação	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.027,54
1.2.1.5.00.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	702.879,67
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.492,06
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.252.320,15
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	568.000,00
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho/setembro	727.415,26
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	267,03
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	10.831.845,21
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	738.416,56
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	108.441,22
1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte do ICMS - LC 194/2022	312.000,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.500,00
1.7.2.8.01.5.1	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67)	0,00
	(-) Deduções das receitas acima (exceto CP = 105)	-4.987.379,99
<b>I - Total RREA</b>		<b>24.884.224,71</b>

População do Município - Censo IBGE 2022	3.080 habitantes
--	------------------

Análise da Despesa Total - Art. 29-A, I da CF	R\$	III=II/1 - % sobre RREA
II - Valor da despesa fixada para o Poder Legislativo para 2024	540.000,00	2,17%
IV=Ix7,00% - Limite de gasto para o Poder Legislativo	1.741.895,73	7,00%

Análise da Despesa com Pessoal - Art. 29-A, § 1º CF	R\$	VI=V/IV - % sobre Limite de Gasto
V - Valor da despesa com pessoal fixada para 2024	387.200,00	22,23%
VII=IVx70,00% - Limite de gasto com pessoal para o Legislativo	1.219.327,01	70,00%

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora CRC/RS 56.383

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

TABELA EXPLICATIVA (Art.22, III - Lei 4.320/64)

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**

ANO	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA	
2012	R\$	12.765.000,00	R\$	12.877.840,05
2013	R\$	14.045.000,00	R\$	14.087.601,03
2014	R\$	15.110.000,00	R\$	16.215.983,17
2015	R\$	18.570.000,00	R\$	16.787.533,69
2016	R\$	20.184.000,00	R\$	19.730.817,25
2017	R\$	19.297.400,00	R\$	19.741.696,17
2018	R\$	20.915.800,00	R\$	20.890.759,84
2019	R\$	22.450.000,00	R\$	23.322.127,16
2020	R\$	26.615.000,00	R\$	26.297.988,31
2021	R\$	25.665.000,00	R\$	31.859.186,28
2022	R\$	30.732.000,00	R\$	37.354.651,57
2023	R\$	36.640.000,00	R\$	--XX--
2024	R\$	43.100.000,00	R\$	--XX--

**EVOLUÇÃO DA DESPESA**

ANO	DESPESA FIXADA		DESPESA REALIZADA	
2012	R\$	12.765.000,00	R\$	12.440.344,18
2013	R\$	14.045.000,00	R\$	13.715.248,06
2014	R\$	15.110.000,00	R\$	16.316.517,59
2015	R\$	18.570.000,00	R\$	16.544.691,52
2016	R\$	20.184.000,00	R\$	17.543.355,39
2017	R\$	19.297.400,00	R\$	19.340.551,54
2018	R\$	20.915.800,00	R\$	18.961.956,53
2019	R\$	22.450.000,00	R\$	21.315.732,39
2020	R\$	26.615.000,00	R\$	24.552.012,36
2021	R\$	25.665.000,00	R\$	26.635.169,98
2022	R\$	30.732.000,00	R\$	33.349.677,19
2023	R\$	36.640.000,00	R\$	--XX--
2024	R\$	43.100.000,00	R\$	--XX--

**RESULTADOS**

2012	R\$	437.495,87	Superávit
2013	R\$	372.352,97	Superávit
2014	R\$	100.534,42	Déficit
2015	R\$	242.842,17	Superávit
2016	R\$	2.187.461,86	Superávit
2017	R\$	401.144,63	Superávit
2018	R\$	1.928.803,31	Superávit
2019	R\$	2.006.394,77	Superávit
2020	R\$	1.745.975,95	Superávit
2021	R\$	5.224.016,30	Superávit
2022	R\$	4.004.974,38	Superávit
2023	R\$	--XX--	--XX--
2024	R\$	--XX--	--XX--

**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica**

Entidade: Todas  
Data Alteração: 07/12/2023

Anexo I - Lei 4320/64

R\$ 1,00

<b>Receitas Correntes</b>	<b>43.613.300,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>31.413.600,00</b>
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	2.819.500,00	Pessoal E Encargos Sociais	13.824.600,00
Contribuições	1.146.500,00	Juros E Encargos Da Dívida	750.500,00
Receita Patrimonial	2.051.300,00	Outras Despesas Correntes	16.838.500,00
Receita De Serviços	881.600,00		
Transferências Correntes	36.485.000,00	<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>2.090.200,00</b>
Outras Receitas Correntes	229.400,00	Pessoal E Encargos Sociais	2.030.700,00
		Juros E Encargos Da Dívida	59.500,00
<b>( R ) Receitas Correntes</b>	<b>-5.796.000,00</b>	<b>Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps</b>	<b>3.237.000,00</b>
( R ) Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	-100.500,00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	3.237.000,00
( R ) Transferências Correntes	-5.695.500,00		
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>2.162.200,00</b>	<b>Superávit</b>	<b>3.238.700,00</b>
Contribuições	2.162.200,00	Total Despesa Corrente	39.979.500,00
<b>Total Receita Corrente</b>	<b>39.979.500,00</b>	<b>Despesas De Capital</b>	<b>6.287.200,00</b>
<b>Receitas De Capital</b>	<b>3.120.500,00</b>	Investimentos	5.909.200,00
Operações De Crédito	2.000.000,00	Amortização Da Dívida	378.000,00
Amortização De Empréstimos	500,00	<b>Despesas Capital Intraorçamentárias</b>	<b>72.000,00</b>
Transferências De Capital	1.120.000,00	Amortização Da Dívida	72.000,00
<b>Déficit</b>	<b>3.238.700,00</b>	<b>Total Despesa Capital</b>	<b>6.359.200,00</b>
<b>Total Receita Capital</b>	<b>6.359.200,00</b>		

**Município de Imigrante**

CNPJ: 92.454.776/0001-08

Rua Castelo Branco - 15 - Centro

IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**

**Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica**

**Resumo**

	Receita	Despesa
Corrente	39.979.500,00	36.740.800,00
Capital	3.120.500,00	6.359.200,00
<b>Total:</b>	<b>43.100.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>



**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Entidade: Todas  
Data Alteração: 07/12/2023  
Dedutoras: Final  
Listar Saldo Zero: Não

Anexo II - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	2.493.000,00	2.819.500,00	
4.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	874.000,00		
4.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	724.000,00		
4.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	665.000,00		
4.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	399.000,00		
4.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	166.250,00		
4.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	99.750,00		
4.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
4.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.200,00		
4.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	500,00		
4.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	300,00		
4.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	42.000,00		
4.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Próprio	25.200,00		
4.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU - Divida Ativa - Próprio - ADM	16.200,00		
4.1.1.2.50.0.3.01.02.00	IPTU - Divida Ativa - Próprio - JUD	9.000,00		
4.1.1.2.50.0.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - MDE	10.500,00		
4.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU - Divida Ativa - MDE - ADM	6.750,00		
4.1.1.2.50.0.3.02.02.00	IPTU - Divida Ativa - MDE - JUD	3.750,00		
4.1.1.2.50.0.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - ASPS	6.300,00		
4.1.1.2.50.0.3.03.01.00	IPTU - Divida Ativa - ASPS - ADM	4.050,00		
4.1.1.2.50.0.3.03.02.00	IPTU - Divida Ativa - ASPS - JUD	2.250,00		
4.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida	15.000,00		
4.1.1.2.50.0.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida	9.000,00		
4.1.1.2.50.0.4.01.01.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - ADM	6.000,00		
4.1.1.2.50.0.4.01.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - JUD	3.000,00		
4.1.1.2.50.0.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida	3.750,00		
4.1.1.2.50.0.4.02.01.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE - ADM	2.500,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	PTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - JUD	1.250,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida	2.250,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.01.00	PTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	1.500,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.02.00	PTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - JUD	750,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	90.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	37.500,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	22.500,00		
<b>4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>878.000,00</b>		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	878.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	627.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	627.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	560.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	336.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	140.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	84.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	2.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	625,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	375,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	65.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	39.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	16.250,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.750,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	250.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	150.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal	62.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	37.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	300,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	125,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	75,00		
<b>4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>741.000,00</b>		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	741.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	741.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	700.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	420.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	175.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	105.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	5.100,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	2.125,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	1.275,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	25.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - PRÓPRIO	15.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO - ADM	13.800,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO - JUD	1.200,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - MDE	6.250,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	ISS - Divida Ativa - MDE - ADM	5.750,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	ISS - Divida Ativa - MDE - JUD	500,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - ASPS	3.750,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS - Divida Ativa - ASPS - ADM	3.450,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.02.00	ISS - Divida Ativa - ASPS - JUD	300,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida	7.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida	4.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - ADM	3.900,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - JUD	600,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida	1.875,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE - ADM	1.625,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE - JUD	250,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida	1.125,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS - ADM	975,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS - JUD	150,00		



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas</b>	<b>303.500,00</b>		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>35.500,00</b>		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.500,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.300,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Com.Lnd e Serv.	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras	500,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Proj.de Constr.Civil	500,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	300,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc.-Outras-Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	3.500,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - ADM	3.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - JUD	500,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00		
<b>4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>268.000,00</b>		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.100,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	2.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	100,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - ADM	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - JUD	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - ADM	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - JUD	500,00		
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	261.900,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Principal	250.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública	250.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas	400,00		
4.1.1.2.2.53.0.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Divida	10.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.3.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Divida	9.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas e	1.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.4.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas e	1.500,00		
4.1.1.2.2.53.0.4.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas	1.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuição de Melhoria</b>	500,00		
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuição de Melhoria</b>	23.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	23.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	500,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divida Ativa	1.500,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divida Ativa - ADM	1.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divida Ativa - JUD	500,00		
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	1.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	500,00		
4.1.1.3.1.53.0.4.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	500,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuições</b>	500,00		
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>	1.016.500,00		
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social</b>	1.016.500,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.016.500,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	866.900,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	866.900,00		
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	149.600,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	149.600,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	130.000,00		
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	130.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	130.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Receita Patrimonial</b>			
			2.051.300,00	

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00		
4.1.3.1.1.00.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	45.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	45.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.006.300,00		
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.006.300,00		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	833.200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	833.200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	473.200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-ATENCAO BASICA	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PSF Estado	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Farmácia Básica Estado	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Epidem/Vacin	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Atenção Basica	60.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio MAC	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Vig.Saude	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Assist.Farm.	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-NOTA SOLIDAR	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Gestão SUS	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Gestão SUS-Piso Enfermagem	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Aq.Equipam.Saúde	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Bloco Estruturação	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PEAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PAIF/PSB	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-BOLSA FAMILIA	4.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-IGD-SUAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-BPC na Escola	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-SAL.EDUC.	5.000,00		

Mult24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento  
 Data de emissão 07/12/2023, Hora da emissão 14:57:13

Emittido por FERNANDA BECKER  
 Página 6 de 16

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. PNAE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. PNATE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. FEP	11.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. T.E.E.	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - MULTAS TRÂNSITO	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Pré-Sal	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Defesa Civil	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - MEsportes/MCidadania	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Conv. M.Cidades/MDR	25.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Conv. Funasa	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Transf. Especial MEconomia	55.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Conv. Ciclovia	60.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Alienação Livre	45.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. V. - Finsisa/CEF	50.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	360.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. N. Vinc. Exec.	358.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Rec.Rem. Dep. Banc. Rec. N. Vinc. Legisl.	2.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.173.100,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.173.100,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rem. dos Investimentos em Renda Fixa	1.100.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Rem. dos Investimentos em Renda Variável	73.100,00		
<b>4.1.6.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>881.600,00</b>
<b>4.1.6.1.0.00.0.00.00.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>8.200,00</b>		
<b>4.1.6.1.1.00.0.00.00.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>8.200,00</b>		
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em	5.200,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em	5.200,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias H	200,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Expediente	5.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00		
<b>4.1.6.4.0.00.0.00.00.00</b>	<b>Serviços e Atividades Financeiras</b>	<b>300,00</b>		
<b>4.1.6.4.1.00.0.00.00.00</b>	<b>Serviços e Atividades Financeiras</b>	<b>300,00</b>		
4.1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	300,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.6.4.1.01.0.1.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	300,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	873.100,00		
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	873.100,00		
4.1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	704.600,00		
4.1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água.	704.600,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	692.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	Serv.de Capt., Trat., Res. e Distr.de Água	690.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	Serviços de Reilgamento de Água	500,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	Serviços de Ligacao de Água e Esgoto	1.500,00		
4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Divida Ativa	11.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.3.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Divida Ativa - Proprio	11.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.3.01.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Água - ADM	10.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.3.01.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Água - JUD	1.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multa e Juros Divida Ativa	1.600,00		
4.1.6.9.9.50.1.4.01.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água	1.600,00		
4.1.6.9.9.50.1.4.01.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água - ADM	1.500,00		
4.1.6.9.9.50.1.4.01.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água - JUD	100,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	168.500,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	150.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Maquinas	150.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Divida Ativa	10.300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cent.Decisão	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.01.01.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cent.Decisão - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.01.02.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cent.Decisão - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div	800,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.02.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div - ADM	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.02.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div - JUD	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.03.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas	6.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.03.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas - ADM	5.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.03.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas - JUD	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.04.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Imp.Multas Div	1.500,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orgamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.6.9.9.99.0.3.04.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov Imp Multas Div - ADM	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.04.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov Imp Multas Div - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.05.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Communic.	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.05.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Communic. - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.05.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Communic. - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.06.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.06.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo - ADM	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.3.06.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Multa e Juros Divida Ativa	3.200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas	1.500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.01.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas - ADM	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.01.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.02.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.02.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.02.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.03.00.00	M.J.Div.Ativa Autos Infração	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.03.01.00	M.J.Div.Ativa Autos Infração - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.03.02.00	M.J.Div.Ativa Autos Infração - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.04.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Communic.	200,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.04.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Communic. - ADM	100,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.04.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Communic. - JUD	100,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.05.00.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo	500,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.05.01.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.0.4.05.02.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo - JUD	200,00		
<b>4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>			
<b>4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>19.651.500,00</b>		
<b>4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>17.103.500,00</b>		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.100.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRÓPRIO	9.300.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	775.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.325.000,00		
<b>4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>36.485.000,00</b>		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.100.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.600.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho Principal - PRÓPRIO	510.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	170.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de setembro - Principal - PRÓPRIO	150.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de setembro - Principal - MDE	50.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.05.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	540.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.06.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	180.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.500,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	2.100,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	175,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	525,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	700,00		
<b>4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>300.000,00</b>		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	300.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00		
<b>4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS</b>	<b>1.634.500,00</b>		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo -	1.634.500,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.492.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.492.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Bloco Atenção Básica-PAB Variável	440.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Bloco Atenção Básica-PACS	222.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Bloco Atenção Básica-Saude Bucal	130.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incremento Temporário da APS - Emendas Parlamentares	700.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	70.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS-MAC	70.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	35.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	35.000,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	18.500,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	18.500,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Gestão do SUS -Piso Enfermagem	8.500,00		
<b>4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação</b>	<b>380.000,00</b>		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	282.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	282.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	80.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	80.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf.Dir.Fnde.ref.Prog.Nac.Alim.Esc	57.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf.D.Fnde P.Nac.Alim.Esc.CRECHE	23.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	18.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	18.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf.Dir.Fnde.ref.Prog.Nac.Transp.	14.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf.D.Fnde PNATE Medio	4.000,00		
<b>4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS</b>	<b>144.500,00</b>		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	144.500,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	144.500,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. IGDBF - Bolsa Família	34.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Progr.Proteção Social Básica - PSB	104.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia IGD-SUAS	6.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferencia BPC na Escola	500,00		
<b>4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>89.000,00</b>		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	89.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf.Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	89.000,00		
<b>4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>13.376.500,00</b>		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.665.500,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.695.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.695.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	7.017.000,00		



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	584.750,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.754.250,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.339.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	835.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	835.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	501.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	41.750,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal- ASPS	125.250,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	167.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	132.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	132.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	79.200,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.600,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal- ASPS	19.800,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	26.400,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.500,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.500,00		
<b>4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS</b>	<b>301.000,00</b>		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	301.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	8.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa Vigilância Epidemiológica	10.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa CEO - Centro Spec.Odontológicas	10.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf.de Recursos do PIAPS - Rede Bem Cuidar RS	96.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transf.de Recursos do PIAPS - Componente Sociodemográfico	56.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transf.de Recursos do PIAPS - Componente Incentivo Equipes	85.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica Custeio Oficinas Terapêuticas	36.000,00		
<b>4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>	<b>70.000,00</b>		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	70.000,00		
<b>4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>340.000,00</b>		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	8.000,00		

**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	8.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferencia do FEAS	8.000,00		
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022	312.000,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022 - Principal	312.000,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022 - Principal - PRÓPRIO	187.200,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.03.00.00	Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022 - Principal - MDE	15.600,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022 - Principal - ASPS	46.800,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	62.400,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de Trânsito	20.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Programa Solidariedade	5.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000,00		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	3.455.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.455.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.455.000,00		
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	2.000,00		
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	2.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000,00		
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.400,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Restituições	73.400,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Outras Restituições	73.400,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	73.400,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Programa Troca-troca - Principal	72.500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.05.00.00		20.000,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições ref. Contrato Pro-Morar	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Despesas c/MultaTransito	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Di-vida Ativa	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.02.01.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.3.02.02.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa - ADM	300,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa - JUD	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.02.01.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	200,00		
4.1.9.2.2.99.0.4.02.02.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ADM	100,00		
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - JUD	100,00		
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>153.000,00</b>		
4.1.9.9.03.0.0.00.00.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>153.000,00</b>		
4.1.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	153.000,00		
4.2.0.0.00.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	153.000,00		
4.2.1.0.00.0.00.00.00	<b>Recetas de Capital</b>	<b>153.000,00</b>		
4.2.1.1.0.00.0.00.00.00	<b>Operações de Crédito</b>	<b>2.000.000,00</b>		
4.2.1.1.2.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00		
4.2.1.1.2.01.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.000.000,00		
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00		
4.2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	Programa Finisa CEF-Contrato	2.000.000,00		
4.2.3.0.00.0.00.00.00	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>500,00</b>		
4.2.3.1.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	500,00		
4.2.3.1.1.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	500,00		
4.2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortizacao Emprest. Contr. Pro-Morar	500,00		
4.2.4.0.00.0.00.00.00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.120.000,00</b>		
4.2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.120.000,00		
4.2.4.1.1.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Fundo a Fundo - Bloco de	400.000,00		

3.120.500,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	400.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
<b>4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>720.000,00</b>		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	720.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	720.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Transf.Convenio M/Cidades/MDR	720.000,00		
<b>4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>			
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.162.200,00		
<b>4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social</b>	<b>2.162.200,00</b>		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.030.700,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.030.700,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.030.700,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contr. Previd. p/Amortiz. Deficit Atuarial-Principal	1.160.500,00		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	870.200,00		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	131.500,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	131.500,00		
<b>9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Receitas Correntes</b>	<b>131.500,00</b>		
<b>9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>-5.796.000,00</b>		
<b>9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Impostos</b>	<b>-70.500,00</b>		
<b>9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Impostos sobre o Patrimônio</b>	<b>-70.000,00</b>		
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	( R ) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-70.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	( R ) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-70.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	( R ) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-42.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	( R ) IPTU - Principal - MDE	-17.500,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	( R ) IPTU - Principal - ASPS	-10.500,00		
<b>9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>-500,00</b>		
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	( R ) Impostos sobre Serviços	-500,00		
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	( R ) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-500,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	( R ) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-500,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	( R ) ISS - Principal - PRÓPRIO	-300,00		
9.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	( R ) ISS - Principal - MDE	-125,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica**



Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	( R ) ISS - Principal - ASPS	-75,00		
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	( R ) Taxas	-30.000,00		
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	( R ) Taxas pela Prestação de Serviços	-30.000,00		
9.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	( R ) Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	-30.000,00		
9.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	( R ) - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. -	-30.000,00		
9.1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	( R ) - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública	-30.000,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	( R ) Transferências Correntes		-5.695.500,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	( R ) Transferências da União e de suas Entidades	-3.100.700,00		
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	( R ) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.100.700,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	( R ) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	( R ) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	( R ) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	( R ) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-3.100.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	( R ) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-700,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	( R ) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-700,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	( R ) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-700,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	( R ) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.594.800,00		
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	( R ) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.532.400,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	( R ) Cota-Parte do ICMS	-2.339.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	( R ) Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.339.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	( R ) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.339.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	( R ) Cota-Parte do IPVA	-167.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	( R ) Cota-Parte do IPVA - Principal	-167.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	( R ) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-167.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	( R ) Cota-Parte do IPI - Municípios	-26.400,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	( R ) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.400,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	( R ) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-26.400,00		
9.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	( R ) Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-62.400,00		
9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	( R ) Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022	-62.400,00		
9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	( R ) Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022 - Principal	-62.400,00		
9.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	( R ) Cota-Parte Compensação de ICMS - LC 194/2022 - Principal - FUNDEB	-62.400,00		
<b>Total Geral:</b>				

Total Geral:

43.100.000,00



**Município de Imigrante**

CNPJ: 92.454.776/0001-08

Rua Castelo Branco - 15 - Centro

IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024****Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**Entidade: Todas  
Data Alteração: 07/12/2023  
Agrupado por: Órgão

Anexo II - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.200,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321.400,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.800,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.800,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.500,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.900,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.600,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	<b>Total Órgão:</b>			<b>540.000,00</b>

Órgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			721.400,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	584.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	448.500,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.100,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.400,00		

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento  
Data de emissão 07/12/2023, Hora da emissão 14:58:56Emitido por FERNANDA BECKER  
Página 1 de 9

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>3.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>137.400,00</b>	
3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.200,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00		
<b>3.4.0.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>12.000,00</b>
<b>3.4.4.0.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	12.000,00	733.400,00
<b>Total Orgão:</b>				

Orgão: 3 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>3.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>4.227.500,00</b>
<b>3.3.1.0.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.978.400,00</b>	
3.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.344.800,00		
3.3.1.9.0.03.00.00.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.304.500,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.200,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	138.900,00		
<b>3.3.3.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.249.100,00</b>	
3.3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	154.000,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	141.800,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.300,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	223.500,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	97.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
<b>3.4.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>124.000,00</b>
<b>3.4.4.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>124.000,00</b>	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	0,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
<b>3.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>			<b>3.060.000,00</b>
<b>3.9.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>		<b>3.060.000,00</b>	
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	3.060.000,00		7.411.500,00
<b>Total Orgão:</b>				

Orgão:	4	SEC.MUN.DA EDUCACAO		
Categoria		Descrição	Desdobramento	Fonte
<b>3.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.1.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>8.085.800,00</b>
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.600,00	5.571.900,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570.000,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.672.700,00	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.500,00	
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74.500,00	
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.079.600,00	
<b>3.3.3.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.513.900,00</b>
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	658.000,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.230.300,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	71.900,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	390.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	42.500,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			403.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		403.000,00	
3.4.4.5.0.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.000,00		
	<b>Total Orgão:</b>			<b>8.488.800,00</b>

Orgão: 5 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.205.600,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.631.700,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.400,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.500,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.910.400,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.076.900,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**



Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.567.500,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	58.000,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	191.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
<b>3.4.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>4.541.000,00</b>
<b>3.4.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>4.541.000,00</b>
3.4.4.5.0.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.368.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173.000,00		
3.4.4.9.1.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
	<b>Total Orgão:</b>			<b>9.657.000,00</b>

Orgão: 6 SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>3.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>3.522.700,00</b>
<b>3.3.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>473.600,00</b>
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.200,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.700,00		
<b>3.3.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>3.049.100,00</b>
3.3.3.3.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00		
3.3.3.6.0.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	30.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	938.000,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.800,00		



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.000,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.100,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	592.400,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
<b>3.4.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>91.000,00</b>
<b>3.4.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>91.000,00</b>
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.000,00		
	<b>Total Orgão:</b>			<b>3.613.700,00</b>

Orgão: 7 SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>3.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>8.420.700,00</b>
<b>3.3.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>3.108.000,00</b>
3.3.1.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.600,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	302.800,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.074.100,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.100,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	86.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	282.400,00		
<b>3.3.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>5.312.700,00</b>
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.600,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.500,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	428.100,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	176.600,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.100,00		

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	665.300,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.923.300,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	73.000,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	209.700,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.500,00		
3.3.3.9.3.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.3.9.3.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	348.000,00		
3.3.3.9.3.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			543.200,00
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			543.200,00
3.4.4.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533.000,00		
	<b>Total Orgão:</b>			<b>8.963.900,00</b>

Orgão:	8	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO			
Categoria		Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303.200,00	303.200,00	1.638.800,00
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	750.500,00		
3.3.2.9.1.21.00.00.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	59.500,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.2.0.93.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00	525.600,00	
3.3.3.3.0.93.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	385.100,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	140.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		450.000,00	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	378.000,00		
3.4.6.9.1.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	72.000,00		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		177.000,00	177.000,00
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		177.000,00	
3.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	177.000,00		
<b>Total Orgão:</b>				<b>2.265.800,00</b>

Orgão:	9	SEC.MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
Categoria		Descrição	Desdobramento	Fonte
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.250.900,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		243.400,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.300,00	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.100,00	
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.007.500,00
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	511.000,00	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	
3.3.3.6.0.45.00.00.00.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	128.400,00	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.000,00	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.000,00	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	
3.3.3.9.0.45.00.00.00.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.500,00	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	

**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica**



Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		175.000,00	175.000,00
3.4.4.5.0.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	7.000,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00		
3.4.4.9.1.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
	<b>Total Orgão:</b>			<b>1.425.900,00</b>
	<b>Total Geral:</b>			<b>43.100.000,00</b>



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Entidade: Todas  
 Data Alteração: 07/12/2023  
 Agrupado por: Órgão, Unidade

Anexo VI - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>Órgão: 1</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
<b>Unidade: 1</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	20.000,00	520.000,00	540.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	20.000,00	520.000,00	540.000,00
01.031.0001.0.000	Execucao da Acao Legislativa	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
01.031.0001.2.001	MANUT.E DESENV.DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00
01.031.0001.2.002	DIVULGACAO OFICIAL LEGISLATIVA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.0002.0.000	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislat.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0002.1.001	APERF.E ADEQ.DA INFRA-ESTRUT.ADM.DO LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Órgão: 2</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Unidade: 1</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	0,00	733.400,00	733.400,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	733.400,00	733.400,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	733.400,00	733.400,00
04.122.0003.2.003	MANE DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	708.400,00	708.400,00
04.122.0003.2.004	DIVULGACAO OFICIAL DO EXECUTIVO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Órgão: 3</b>	<b>SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.</b>				
<b>Unidade: 1</b>	<b>SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.</b>				
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	50.000,00	2.701.700,00	2.751.700,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	50.000,00	2.701.700,00	2.751.700,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	2.381.700,00	2.381.700,00
04.122.0003.2.005	MANE DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	0,00	0,00	2.381.700,00	2.381.700,00
04.122.0004.0.000	Aperf.e Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	0,00	50.000,00	320.000,00	370.000,00
04.122.0004.1.047	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.1.050	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2.006	INFORMATTIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
04.122.0004.2.007	CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento					
Data de emissão 07/12/2023, Hora da emissão 15:05:20					

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>2</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA</b>				
06.000.0000.0.000	Seguranca Pública	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
06.181.0000.0.000	Policimento	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
06.181.0007.0.000	Apoio na Seguranca Publica	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
06.181.0007.1.061	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181.0007.2.009	AUX. AS ENTIDADES QUE PROM. SEG. PUBLICA	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
06.181.0007.2.105	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM</b>				
09.000.0000.0.000	Previdência Social	4.424.800,00	0,00	80.000,00	4.504.800,00
09.122.0000.0.000	Administração Geral	1.364.800,00	0,00	80.000,00	1.444.800,00
09.122.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.0052.2.103	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.272.0000.0.000	Previdencia do Regime Estatutário	1.364.800,00	0,00	0,00	1.364.800,00
09.272.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	1.364.800,00	0,00	0,00	1.364.800,00
09.272.0052.0.005	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.364.800,00	0,00	0,00	1.364.800,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	3.060.000,00	0,00	0,00	3.060.000,00
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	3.060.000,00	0,00	0,00	3.060.000,00
99.997.9999.0.000	Reserva de Contingencia	3.060.000,00	0,00	0,00	3.060.000,00
99.997.9999.0.006	RESERVA DO RPPS	3.060.000,00	0,00	0,00	3.060.000,00

Orgão:	4	SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	300.000,00	8.188.800,00	8.488.800,00
Unidade:	1	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	0,00	300.000,00	3.867.300,00	4.167.300,00
		Educacao	0,00	300.000,00	3.867.300,00	4.167.300,00
		Administração Geral	0,00	0,00	547.100,00	547.100,00
		Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	547.100,00	547.100,00
		MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	0,00	0,00	547.100,00	547.100,00
		Aperf.e adeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00
		AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Ensinio Fundamental	0,00	200.000,00	1.901.700,00	2.101.700,00
		Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	1.877.000,00	1.877.000,00



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.361.0019.2.012	MAN.E.DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0019.2.013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
12.361.0019.2.015	MAN.E.AMPL.DO PROG.DE INFORM.EDUCACIONAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0019.2.016	MAN.E.EXP.DO TRANSP.ESCOLAR (FUNDAM.)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0019.2.017	DISTR.DE MAT.BASICO ESTUDANTES DO MUNIC.	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0019.2.108	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.361.0020.0.000</b>	<b>Aperf.eadeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>24.700,00</b>	<b>224.700,00</b>
12.361.0020.1.003	EXP.E.APERE.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAM.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0020.1.019	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0020.1.044	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO QUADRA DE ESPORTES ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0020.1.062	CONSTRUCAO DE ESCOLA NOVA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.2.014	CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00
<b>12.365.0000.0.000</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.403.500,00</b>	<b>1.503.500,00</b>
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	1.403.500,00	1.403.500,00
12.365.0019.2.010	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	0,00	0,00	944.500,00	944.500,00
12.365.0019.2.104	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR	0,00	0,00	459.000,00	459.000,00
12.365.0019.2.109	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0019.2.110	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-PRE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.365.0020.0.000</b>	<b>Aperf.eadeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
12.365.0020.1.020	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1.051	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BERÇÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>12.367.0000.0.000</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
12.367.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.367.0019.2.101	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Unidade: 2</b>	<b>FUNDO EDUCACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.485.000,00</b>	<b>3.485.000,00</b>
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	0,00	3.485.000,00	3.485.000,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.324.000,00	2.324.000,00
12.361.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	2.324.000,00	2.324.000,00
12.361.0019.2.015	MANE.AMPL.DO PROG.DE INFORM.EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0019.2.028	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.FUNDAM.)-FUNDEB	0,00	0,00	2.324.000,00	2.324.000,00
<b>12.361.0020.0.000</b>	<b>Aperf.eadeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.361.0020.1.069	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.161.000,00	1.161.000,00
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Público Mun.de Educacao	0,00	0,00	1.161.000,00	1.161.000,00
12.365.0019.2.029	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.INF.CRECHE.)-FUNDEB	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00
12.365.0019.2.032	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO (EDUC.INF.PRÉ-ESCOLAR) - FUNDEB	0,00	0,00	652.000,00	652.000,00
Unidade: 3	<b>GASTOS EDUCACAO ACIMA 25%</b>				
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	0,00	836.500,00	836.500,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	836.500,00	836.500,00
12.361.0019.0.000	Adm.do Sist.Público Mun.de Educacao	0,00	0,00	596.500,00	596.500,00
12.361.0019.2.018	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	596.500,00	596.500,00
12.361.0019.2.022	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR-REC.LIVRE	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
12.361.0019.2.078	MAN.E DES.TRANSP.ESC.(ENS.FUND)REC.LIVRE	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
12.361.0019.2.081	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
12.361.0019.2.097	ASSISTENCIA AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
12.362.0000.0.000	Ensino Médio	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
12.362.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
12.362.0021.2.020	MAN.E DES.TRANSP.ESC.(ENS.MEDIO)	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.362.0021.2.086	MAN.E DES.TRANSP.ESC.(ENS.MED)REC.T.E.E	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.363.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.363.0021.2.087	APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.0022.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Superior	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.0022.2.021	APOIO AO ACESSO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Público Mun.de Educacao	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
12.365.0019.2.082	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE CRECHE	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Unidade: 4	<b>CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>				
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0025.0.000	Patrimônio Histórico-Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.391.0025.1.005	AQ.E.REST.DE.PREDIOS.E.OBU.VL.HIST.	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0023.0.000	Biblioteca para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0023.2.019	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0024.2.023	DIVULG. CULTURAL E PROMOCAO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0024.2.024	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0000.0.000	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.0.000	Promocao do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.1.060	APERFEIÇAMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.2.027	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitario	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.1.056	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.1.066	MODERNIZAÇÃO/REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.1.068	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.2.025	PROMOCAO DE COMPETICOES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.2.026	MAN.E APARELH.DE PARQUES ESPORT.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Orgão: 5</b>	<b>SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.187.000,00</b>	<b>5.470.000,00</b>	<b>9.657.000,00</b>
<b>Unidade: 1</b>	<b>SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.187.000,00</b>	<b>5.470.000,00</b>	<b>9.657.000,00</b>
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	345.000,00	2.892.100,00	3.237.100,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	345.000,00	2.892.100,00	3.237.100,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	2.892.100,00	2.892.100,00
04.122.0003.2.030	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DE OBRAS	0,00	0,00	2.832.100,00	2.832.100,00
04.122.0003.2.031	CONSERVACAO E MANUT.DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0004.0.000	Aperfe e Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
04.122.0004.1.039	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial			Total
		Projeto	Atividade		
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	660.000,00	1.107.500,00	1.767.500,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	660.000,00	307.500,00	967.500,00
15.451.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	660.000,00	307.500,00	967.500,00
15.451.0026.1.041	CONSTRUÇÃO DE CAMINHÔDROMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1.042	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
15.451.0026.2.042	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	307.500,00	307.500,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.452.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.452.0026.2.034	INST.E MAN.DE REDES DE ILLUM.PUBL.E LUMIN	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0026.2.043	MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	0,00	702.500,00	702.500,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	702.500,00	702.500,00
17.512.0027.0.000	Sistema de Esgoto	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
17.512.0027.2.037	CONSTR.MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL CLOACAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
17.512.0028.0.000	Abastecimento de Agua	0,00	0,00	652.500,00	652.500,00
17.512.0028.2.036	CONSTR.E MAN.POCOS,REDES AGUA E RESERV.	0,00	0,00	652.500,00	652.500,00
24.000.0000.0.000	Comunicações	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
24.722.0000.0.000	Telecomunicações	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
24.722.0040.0.000	Acesso a Informacao Televisada	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
24.722.0040.2.033	AQ.E MAN. EQUIP.DE RETRANSM.CANAIS TV	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
24.722.0041.0.000	Telefonia	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
24.722.0041.2.106	ACESSO À TELEFONIA MÓVEL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
25.000.0000.0.000	Energia	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0042.0.000	Iluminacao Publica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0042.1.007	PARTICIPACAO NA REDE ELETRICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	3.130.000,00	699.900,00	3.829.900,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	3.130.000,00	699.900,00	3.829.900,00
26.782.0044.0.000	Manutencao do Sistema Viario Municipal	0,00	0,00	699.900,00	699.900,00
26.782.0044.2.038	CONSTR.E MAN.ABRIGOS E PARADAS DE ONIBUS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Operação Especial Projeto Atividade Total

26.782.0044.2.039	MAN.ESTRADAS,PONTES,PONT.E BUEIROS	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
26.782.0044.2.040	MANUTENCAO DE EQUIP.RODOVIARIOS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
26.782.0044.2.041	MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
26.782.0044.2.048	MANDO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.CIDE	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
26.782.0044.2.091	MANDO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
<b>26.782.0045.0.000</b>	<b>Ample Adeq. do Sistema Viario Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>3.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.130.000,00</b>
26.782.0045.1.008	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	0,00	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
26.782.0045.1.021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0045.1.022	CONSTR.AMPL.ESTRADAS,PONTES E BUEIROS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>27.000.0000.0.000</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	50.000,00	15.000,00	65.000,00
<b>27.813.0047.0.000</b>	<b>Lazer Comunitario</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
27.813.0047.1.058	REVITALIZACAO DE PRAÇA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.0047.2.035	AMPL.REMODELACAO E MAN.PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

Orgão: 6	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	0,00	60.000,00	3.553.700,00	3.613.700,00
Unidade: 1	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	0,00	60.000,00	3.401.100,00	3.461.100,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	50.000,00	3.276.100,00	3.326.100,00
20.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	624.700,00	624.700,00
20.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	624.700,00	624.700,00
20.122.0003.2.044	MANE DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	0,00	0,00	624.700,00	624.700,00
<b>20.605.0000.0.000</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
20.605.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.605.0032.2.049	INCENTIVO AS AGROINDUSTRIAS	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
<b>20.606.0000.0.000</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
20.606.0033.0.000	Capactacao dos Produtores Rurais	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.606.0033.2.050	CAPACITACAO E ASSIST.AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>20.608.0000.0.000</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.539.400,00</b>	<b>2.589.400,00</b>
20.608.0030.0.000	Desenvolvimento da Producao Vegetal	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
20.608.0030.2.045	EXEC.PROGR.DE INCENTIVO NA AGRICULTURA	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
20.608.0030.2.047	INCENTIVO A CITRICULTURA E SILVICULTURA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
20.608.0031.0.000	Desenvolvimento da Produção Animal	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
20.608.0031.2.046	EXECUCAO DE PROGRAMAS NA PECUARIA	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
20.608.0032.0.000	Beneficiamento da Produção Agrícola	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00
20.608.0032.2.056	INCENTIVO P/O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00
20.608.0034.0.000	Mecanizacao Agrícola	0,00	50.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
20.608.0034.1.026	AQ.VEICULO,MAQ,IMPL,AGRICOLA(PATR,AGRIC)	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20.608.0034.2.051	MAN,MAQS,IMPL,AGRICOLAS (PATR,AGRIC.)	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
22.000.0000.0.000	Industria	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0036.0.000	Incentivo as Industrias	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0036.2.052	INCENTIVO NA INSTALACAO DE INDUSTRIAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
23.691.0000.0.000	Promoção Comercial	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
23.691.0037.0.000	Promocao do Comercio	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691.0037.2.053	INCENTIVOS AO COMERCIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
23.691.0037.2.054	PARTIC.PROM.NATALINA E OUTROS EVENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
23.691.0038.0.000	Aumento da Arrecadacao Municipal	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
23.691.0038.2.055	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
25.000.0000.0.000	Energia	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0043.0.000	Eletrificacao Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0043.1.009	ELETRIFICACAO RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade: 3	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	152.600,00	152.600,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	152.600,00	152.600,00
18.541.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	62.600,00	62.600,00
18.541.0029.2.075	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.	0,00	0,00	57.600,00	57.600,00
18.541.0029.2.076	REFLOREST.E PRESERV.DE AREAS VERDES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.542.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18.542.0029.2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.607.0029.0.000	Gestao da Poltica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.607.0029.2.080	INCENTIVO À PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Orgão:	7	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade:	1	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS								
10.000.0000.0.000		Saúde	0,00	2.188.400,00	6.775.500,00	8.963.900,00				
10.301.0000.0.000		Atenção Básica	0,00	1.634.900,00	3.628.200,00	5.263.100,00				
10.301.0013.0.000		Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	0,00	1.634.900,00	3.628.200,00	5.263.100,00				
10.301.0013.2.057		MANE DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	0,00	1.634.900,00	2.013.200,00	3.648.100,00				
10.301.0014.0.000		Aperfe Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saude	0,00	58.000,00	316.600,00	316.600,00				
10.301.0014.1.014		EXP E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00				
10.301.0014.1.049		CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00				
10.301.0014.2.061		CURSOS DE APERF. PROFISSIONAL DA SAUDE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00				
10.301.0016.0.000		Implante. Qualif. de Programas de Saude	0,00	1.576.900,00	0,00	1.576.900,00				
10.301.0016.1.010		IMPLANT.E QUALIF. DE PROGR. DE SAUDE	0,00	1.576.900,00	0,00	1.576.900,00				
10.301.0049.0.000		Assistencia Medica a Populacao	0,00	0,00	1.688.600,00	1.688.600,00				
10.301.0049.2.058		ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	0,00	0,00	1.615.200,00	1.615.200,00				
10.301.0049.2.100		PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	73.400,00	73.400,00				
10.302.0000.0.000		Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00				
10.302.0018.0.000		Extensao dos Servicos de Saude	0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00				
10.302.0018.2.059		CONTR.CONV.ASSIST.MED.E SANIT.A POPULACAO	0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00				
10.303.0000.0.000		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00				
10.303.0015.0.000		Medicamentos para Todos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00				
10.303.0015.2.089		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00				
10.304.0000.0.000		Vigilância Sanitária	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00				
10.304.0017.0.000		Vigilancia em Saude	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00				
10.304.0017.2.060		EXEC.PROGR. DE FISCALIZ. INSP. E VIG. SANIT.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00				
10.305.0000.0.000		Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00				
10.305.0017.0.000		Vigilancia em Saude	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00				

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.305.0017.2.107	ENRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA-COVID19	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Unidade: 2</b>	<b>FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.UNIAO</b>				
10.000.0000.0.000	Saude	0,00	425.000,00	1.695.900,00	2.120.900,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	425.000,00	1.695.900,00	2.120.900,00
10.301.0014.0.000	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saud	0,00	425.000,00	1.641.300,00	2.066.300,00
10.301.0014.1.035	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.FNS BLOCO INVESTIMENTO	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
<b>10.301.0049.0.000</b>	<b>Assistencia Medica a Populacao</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.641.300,00</b>	<b>1.641.300,00</b>
10.301.0049.2.062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	0,00	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
10.301.0049.2.085	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.MAC	0,00	0,00	70.500,00	70.500,00
10.301.0049.2.098	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA GESTÃO SUS UNIÃO	0,00	0,00	18.800,00	18.800,00
<b>10.303.0000.0.000</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.100,00</b>	<b>19.100,00</b>
10.303.0015.0.000	Medicamentos para Todos	0,00	0,00	19.100,00	19.100,00
10.303.0015.2.083	AS.MED.E SAN.C/REC.ASSIST.FARMACÊUTICA UNIÃO	0,00	0,00	19.100,00	19.100,00
<b>10.304.0000.0.000</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>35.500,00</b>
10.304.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
10.304.0017.2.063	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.DA VIGILÂNCIA UNIÃO	0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
<b>10.305.0000.0.000</b>	<b>Vigilancia Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.305.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2.107	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA-COVID19	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Unidade: 3</b>	<b>FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO</b>				
10.000.0000.0.000	Saude	0,00	115.500,00	218.200,00	333.700,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	115.500,00	218.200,00	333.700,00
10.301.0014.0.000	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saud	0,00	115.500,00	198.000,00	313.500,00
10.301.0014.1.014	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0014.1.018	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.PROG.SOLIDARIEDADE	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
<b>10.301.0016.0.000</b>	<b>Implante Qualif.de Programas de Saude</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
10.301.0016.1.016	IMPL.E Q.PROG.SAUDE C/REC.PSF ESTADO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>10.301.0049.0.000</b>	<b>Assistencia Medica a Populacao</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>198.000,00</b>
10.301.0049.2.085	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0049.2.094	ASSIST.MED.E SAN.C/REC.PROG.INCENTIVO ATENCAO BASICA	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.0015.0.000	Medicamentos para Todos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.0015.2.064	FARMACIA BASICA C/RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00
10.305.0017.0.000	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00
10.305.0017.2.066	VIGILANCIA A SAUDE-REC.EPIDEM.E VACINAC.	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00
<b>Unidade: 4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	13.000,00	1.036.600,00	1.049.600,00
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	0,00	13.000,00	1.036.600,00	1.049.600,00
08.241.0008.0.000	Serviços de Assistência ao Idoso	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.241.0008.2.070	EXEC.PROJ.ATEND.E INTEGR.SOCIAL DO IDOSO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0009.0.000	Serviços de Assistência ao Deficiente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0009.2.071	ASSIST.A PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	13.000,00	946.600,00	959.600,00
08.244.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	0,00	13.000,00	231.000,00	244.000,00
08.244.0011.1.023	EXEC.PROJ.ASSIST.SOCIAL C/REC.DO PEAS	0,00	0,00	0,00	13.000,00
08.244.0011.2.072	ASSISTENCIA A FAMILIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0011.2.073	AUXILIOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0011.2.095	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
08.244.0012.0.000	Gestao da Política Mun.de Assist.Social	0,00	0,00	715.600,00	715.600,00
08.244.0012.2.067	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S	0,00	0,00	670.600,00	670.600,00
08.244.0012.2.090	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
08.244.0012.2.099	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.0012.2.111	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Unidade: 6</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
08.243.0010.0.000	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolesc.	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
08.243.0010.2.068	EXEC.PROJ.ATEND.A CRIANCA E AO ADOLESC.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.0010.2.074	MANUT.DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	191.600,00	191.600,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Orgão: 8	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	2.265.800,00	0,00	0,00	2.265.800,00
Unidade: 1	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	2.265.800,00	0,00	0,00	2.265.800,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	2.088.800,00	0,00	0,00	2.088.800,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
28.843.0000.0.000	Encargos Especiais	131.500,00	0,00	0,00	131.500,00
28.843.0000.0.009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM RPPS	131.500,00	0,00	0,00	131.500,00
28.843.0048.0.000	Amortizacao e Encargos da Dívida Interna	1.128.500,00	0,00	0,00	1.128.500,00
28.843.0048.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA FINISA/CEF	1.128.500,00	0,00	0,00	1.128.500,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	828.800,00	0,00	0,00	828.800,00
28.846.0000.0.000	Encargos Especiais	828.800,00	0,00	0,00	828.800,00
28.846.0000.0.002	PAGAMENTOS RELATIVOS A PRECATORIOS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
28.846.0000.0.004	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	303.200,00	0,00	0,00	303.200,00
28.846.0000.0.007	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS	385.100,00	0,00	0,00	385.100,00
28.846.0000.0.008	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500,00	0,00	0,00	500,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingência	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
99.999.9999.0.010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
Orgão: 9	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	125.000,00	1.300.900,00	1.425.900,00
Unidade: 1	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	125.000,00	1.300.900,00	1.425.900,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	5.000,00	1.040.900,00	1.045.900,00
13.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	370.900,00	370.900,00
13.122.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	370.900,00	370.900,00
13.122.0024.2.112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DEPORTO	0,00	0,00	370.900,00	370.900,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0025.0.000	Patrimonio Historico-Cultural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0025.1.005	AQ.E REST.IDE PREDIOS E OBJ.VL.HIST.	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
13.392.0023.0.000	Biblioteca para Todos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Programa de trabalho**



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.392.0023.2.019	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0024.0.000	Difusão da Cultura	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
13.392.0024.2.023	DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
13.392.0024.2.024	AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
23.695.0000.0.000	Turismo	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
23.695.0039.0.000	Promocao do Turismo	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
23.695.0039.1.060	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0039.2.027	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	70.000,00	200.000,00	270.000,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	70.000,00	200.000,00	270.000,00
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitario	0,00	70.000,00	200.000,00	270.000,00
27.812.0046.1.056	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0046.1.066	MODERNIZAÇÃO/REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0046.1.068	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0046.2.025	PROMOCAO DE COMPETICOES ESPORTIVAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
27.812.0046.2.026	MANE APARELH,DE PARQUES ESPORT.	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>6.690.600,00</b>	<b>6.930.400,00</b>	<b>29.479.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

Entidade: Todas  
 Data Alteração: 07/12/2023

Anexo VII - Lei 4320/64

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações**

R\$ 1,00

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	20.000,00	520.000,00	540.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	20.000,00	520.000,00	540.000,00
01.031.0001.0.000	Execucao da Acao Legislativa	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
01.031.0002.0.000	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislat.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	395.000,00	6.327.200,00	6.722.200,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	395.000,00	6.327.200,00	6.722.200,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	6.007.200,00	6.007.200,00
04.122.0004.0.000	Aperf e Moderniz.da Gestao Adm. Municipal	0,00	395.000,00	320.000,00	715.000,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
06.181.0000.0.000	Policiamnto	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
06.181.0007.0.000	Apoio na Seguranca Publica	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	13.000,00	1.233.200,00	1.246.200,00
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.241.0008.0.000	Servicos de Assistencia ao Idoso	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0009.0.000	Servicos de Assistencia ao Deficiente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
08.243.0010.0.000	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adollesc.	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
08.244.0000.0.000	Assistencia Comunitária	0,00	13.000,00	946.600,00	959.600,00
08.244.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	0,00	13.000,00	231.000,00	244.000,00
08.244.0012.0.000	Gestao da Politca Mun.de Assist.Social	0,00	0,00	715.600,00	715.600,00
09.000.0000.0.000	Previdência Social	1.364.800,00	0,00	80.000,00	1.444.800,00
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	1.364.800,00	0,00	0,00	1.364.800,00
09.272.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	1.364.800,00	0,00	0,00	1.364.800,00
10.000.0000.0.000	Saude	0,00	2.175.400,00	5.542.300,00	7.717.700,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10.301.0000.0.000</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>2.175.400,00</b>	<b>3.852.500,00</b>	<b>6.027.900,00</b>
10.301.0013.0.000	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	0,00	0,00	316.600,00	316.600,00
10.301.0014.0.000	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saude	0,00	498.500,00	8.000,00	506.500,00
10.301.0016.0.000	Implant.e Qualif.de Programas de Saude	0,00	1.676.900,00	0,00	1.676.900,00
10.301.0049.0.000	Assistencia Medica a Populacao	0,00	0,00	3.527.900,00	3.527.900,00
<b>10.302.0000.0.000</b>	<b>Assistencia Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>
10.302.0018.0.000	Extensao dos Servicos de Saude	0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
<b>10.303.0000.0.000</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.100,00</b>	<b>229.100,00</b>
10.303.0015.0.000	Medicamentos para Todos	0,00	0,00	229.100,00	229.100,00
<b>10.304.0000.0.000</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>
10.304.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
<b>10.305.0000.0.000</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200,00</b>	<b>15.200,00</b>
10.305.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	15.200,00	15.200,00
<b>12.000.0000.0.000</b>	<b>Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>8.188.800,00</b>	<b>8.488.800,00</b>
<b>12.122.0000.0.000</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>547.100,00</b>	<b>547.100,00</b>
12.122.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	547.100,00	547.100,00
12.122.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.361.0000.0.000</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>4.822.200,00</b>	<b>5.022.200,00</b>
12.361.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	4.797.500,00	4.797.500,00
12.361.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	200.000,00	24.700,00	224.700,00
<b>12.362.0000.0.000</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>97.000,00</b>
12.362.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
<b>12.363.0000.0.000</b>	<b>Ensino Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
12.363.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>12.364.0000.0.000</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
12.364.0022.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Superior	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>12.365.0000.0.000</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.587.500,00</b>	<b>2.687.500,00</b>
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	2.587.500,00	2.587.500,00
12.365.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.367.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	5.000,00	1.040.900,00	1.045.900,00
13.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	370.900,00	370.900,00
13.122.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	370.900,00	370.900,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0025.0.000	Patrimonio Historico-Cultural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
13.392.0023.0.000	Biblioteca para Todos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0024.0.000	Difusao da Cultura	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	660.000,00	1.107.500,00	1.767.500,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	660.000,00	307.500,00	967.500,00
15.451.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	660.000,00	307.500,00	967.500,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.452.0026.0.000	Manut e Aperf.da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	0,00	702.500,00	702.500,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	702.500,00	702.500,00
17.512.0027.0.000	Sistema de Esgoto	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
17.512.0028.0.000	Abastecimento de Agua	0,00	0,00	652.500,00	652.500,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	152.600,00	152.600,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	62.600,00	62.600,00
18.541.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	62.600,00	62.600,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.542.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
18.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.607.0029.0.000	Gestao da Politica Mun.do Meio Ambiente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	50.000,00	3.276.100,00	3.326.100,00
20.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	624.700,00	624.700,00
20.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	624.700,00	624.700,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
20.605.0000.0.000	<b>Abastecimento</b>	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.605.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.606.0000.0.000	<b>Extensão Rural</b>	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.606.0033.0.000	Capacidade dos Produtores Rurais	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
20.608.0000.0.000	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	0,00	50.000,00	2.539.400,00	2.589.400,00
20.608.0030.0.000	Desenvolvimento da Producao Vegetal	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
20.608.0031.0.000	Desenvolvimento da Producao Animal	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
20.608.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00
20.608.0034.0.000	Mecanizacao Agricola	0,00	50.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
22.000.0000.0.000	<b>Indústria</b>	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0000.0.000	<b>Promoção Industrial</b>	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
22.661.0036.0.000	Incentivo as Industrias	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
23.000.0000.0.000	<b>Comércio e Serviços</b>	0,00	50.000,00	125.000,00	175.000,00
23.691.0000.0.000	<b>Promoção Comercial</b>	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
23.691.0037.0.000	Promocao do Comercio	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691.0038.0.000	Aumento da Arrecadacao Municipal	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
23.695.0000.0.000	<b>Turismo</b>	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
23.695.0039.0.000	Promocao do Turismo	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
24.000.0000.0.000	<b>Comunicações</b>	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
24.722.0000.0.000	<b>Telecomunicações</b>	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
24.722.0040.0.000	Acesso a Informacao Televisada	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
24.722.0041.0.000	Telefonia	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
25.000.0000.0.000	<b>Energia</b>	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0000.0.000	<b>Energia Elétrica</b>	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0042.0.000	Iluminacao Publica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25.752.0043.0.000	Eletrificacao Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.000.0000.0.000	<b>Transporte</b>	0,00	3.130.000,00	699.900,00	3.829.900,00
26.782.0000.0.000	<b>Transporte Rodoviário</b>	0,00	3.130.000,00	699.900,00	3.829.900,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações**

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial			Total
		Projeto	Atividade	Total	
26.782.0044.0.000	Manutencao do Sistema Vario Municipal	0,00	699.900,00	699.900,00	
26.782.0045.0.000	Ample Adeq. do Sistema Vario Municipal	0,00	0,00	0,00	
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	215.000,00	335.000,00	
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitario	0,00	200.000,00	270.000,00	
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitario	0,00	200.000,00	270.000,00	
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	15.000,00	65.000,00	
27.813.0047.0.000	Lazer Comunitario	0,00	15.000,00	65.000,00	
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	2.088.800,00	0,00	2.088.800,00	
28.843.0000.0.000	Servico da Divida Interna	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	
28.843.0000.0.000	Encargos Especiais	131.500,00	0,00	131.500,00	
28.843.0048.0.000	Amortizacao e Encargos da Divida Interna	1.128.500,00	0,00	1.128.500,00	
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	828.800,00	0,00	828.800,00	
28.846.0000.0.000	Encargos Especiais	828.800,00	0,00	828.800,00	
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingencia	3.237.000,00	0,00	3.237.000,00	
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingencia do RPPS	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00	
99.997.9999.0.000	Reserva de Contingencia	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00	
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingencia	177.000,00	0,00	177.000,00	
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingencia	177.000,00	0,00	177.000,00	
<b>Total Geral:</b>		<b>6.690.600,00</b>	<b>6.930.400,00</b>	<b>29.479.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>



**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

Entidade: Todas  
 Data Alteração: 07/12/2023

Anexo VIII - Lei 4320/64

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa**  
**conforme vínculo de recursos**



R\$ 1,00

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	540.000,00	0,00	540.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	540.000,00	0,00	540.000,00
01.031.0001.0.000	Execucao da Acao Legislativa	520.000,00	0,00	520.000,00
01.031.0002.0.000	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislat.	20.000,00	0,00	20.000,00
04.000.0000.0.000	Administração	6.677.200,00	45.000,00	6.722.200,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	6.677.200,00	45.000,00	6.722.200,00
04.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	6.007.200,00	0,00	6.007.200,00
04.122.0004.0.000	Aperf e Moderniz da Gestao Adm. Municipal	670.000,00	45.000,00	715.000,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	155.000,00	0,00	155.000,00
06.181.0000.0.000	Policimento	155.000,00	0,00	155.000,00
06.181.0007.0.000	Apoio na Seguranca Publica	155.000,00	0,00	155.000,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	1.081.600,00	164.600,00	1.246.200,00
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	80.000,00	0,00	80.000,00
08.241.0008.0.000	Servicos de Assistencia ao Idoso	80.000,00	0,00	80.000,00
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.0009.0.000	Servicos de Assistencia ao Deficiente	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	196.600,00	0,00	196.600,00
08.243.0010.0.000	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adollesc.	196.600,00	0,00	196.600,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	795.000,00	164.600,00	959.600,00
08.244.0011.0.000	Assistencia Social Comunitaria	125.000,00	119.000,00	244.000,00
08.244.0012.0.000	Gestao da Politica Mun.de Assist.Social	670.000,00	45.600,00	715.600,00
09.000.0000.0.000	Previdência Social	0,00	1.444.800,00	1.444.800,00
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa**  
**conforme vínculo de recursos**

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
09.122.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>09.272.0000.0.000</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>1.364.800,00</b>	<b>1.364.800,00</b>
09.272.0052.0.000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	1.364.800,00	1.364.800,00
<b>10.000.0000.0.000</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>7.717.700,00</b>	<b>7.717.700,00</b>
<b>10.301.0000.0.000</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>6.027.900,00</b>	<b>6.027.900,00</b>
10.301.0049.0.000	Assistencia Medica a Populacao	0,00	3.527.900,00	3.527.900,00
10.301.0013.0.000	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	0,00	316.600,00	316.600,00
10.301.0014.0.000	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saude	0,00	506.500,00	506.500,00
10.301.0016.0.000	Implant.e Qualif.de Programas de Saude	0,00	1.676.900,00	1.676.900,00
<b>10.302.0000.0.000</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>
10.302.0018.0.000	Extensao dos Servicos de Saude	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
<b>10.303.0000.0.000</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>229.100,00</b>	<b>229.100,00</b>
10.303.0015.0.000	Medicamentos para Todos	0,00	229.100,00	229.100,00
<b>10.304.0000.0.000</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>
10.304.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	40.500,00	40.500,00
<b>10.305.0000.0.000</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200,00</b>	<b>15.200,00</b>
10.305.0017.0.000	Vigilancia em Saude	0,00	15.200,00	15.200,00
<b>12.000.0000.0.000</b>	<b>Educação</b>	<b>379.000,00</b>	<b>8.109.800,00</b>	<b>8.488.800,00</b>
<b>12.122.0000.0.000</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>547.100,00</b>	<b>547.100,00</b>
12.122.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	547.100,00	547.100,00
12.122.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	0,00	0,00
<b>12.361.0000.0.000</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>237.000,00</b>	<b>4.785.200,00</b>	<b>5.022.200,00</b>
12.361.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	237.000,00	4.560.500,00	4.797.500,00
12.361.0020.0.000	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	224.700,00	224.700,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa**  
**conforme vínculo de recursos**

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
12.362.0000.0.000	Ensino Médio	22.000,00	75.000,00	97.000,00
12.362.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	22.000,00	75.000,00	97.000,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0021.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Medio	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0022.0.000	Apoio ao Aluno do Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	2.687.500,00	2.687.500,00
12.365.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	2.587.500,00	2.587.500,00
12.365.0020.0.000	Aperfeadq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	100.000,00	100.000,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	15.000,00	15.000,00
12.367.0019.0.000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	15.000,00	15.000,00
13.000.0000.0.000	Cultura	1.045.900,00	0,00	1.045.900,00
13.122.0000.0.000	Administração Geral	370.900,00	0,00	370.900,00
13.122.0024.0.000	Difusao da Cultura	370.900,00	0,00	370.900,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0025.0.000	Patrimônio Historico-Cultural	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	670.000,00	0,00	670.000,00
13.392.0024.0.000	Difusao da Cultura	660.000,00	0,00	660.000,00
13.392.0023.0.000	Biblioteca para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	1.400.000,00	367.500,00	1.767.500,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	367.500,00	967.500,00
15.451.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	600.000,00	367.500,00	967.500,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	800.000,00	0,00	800.000,00
15.452.0026.0.000	Manut.e Aperf.da Infraestrutura Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	460.500,00	242.000,00	702.500,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa**  
**conforme vínculo de recursos**

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	460.500,00	242.000,00	702.500,00
17.512.0028.0.000	Abastecimento de Agua	410.500,00	242.000,00	652.500,00
17.512.0027.0.000	Sistema de Esgoto	50.000,00	0,00	50.000,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	152.600,00	0,00	152.600,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	62.600,00	0,00	62.600,00
18.541.0029.0.000	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	62.600,00	0,00	62.600,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18.542.0029.0.000	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	70.000,00	0,00	70.000,00
18.607.0000.0.000	Irrigação	20.000,00	0,00	20.000,00
18.607.0029.0.000	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	3.326.100,00	0,00	3.326.100,00
20.122.0000.0.000	Administração Geral	624.700,00	0,00	624.700,00
20.122.0003.0.000	Execucao Administrativa e Gerencial	624.700,00	0,00	624.700,00
20.605.0000.0.000	Abastecimento	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	22.000,00	0,00	22.000,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0033.0.000	Capacitacao dos Produtores Rurais	90.000,00	0,00	90.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	2.589.400,00	0,00	2.589.400,00
20.608.0030.0.000	Desenvolvimento da Producao Vegetal	485.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0034.0.000	Mecanizacao Agricola	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
20.608.0032.0.000	Beneficiamento da Producao Agricola	84.400,00	0,00	84.400,00
20.608.0031.0.000	Desenvolvimento da Producao Animal	940.000,00	0,00	940.000,00
22.000.0000.0.000	Indústria	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0036.0.000	Incentivo as Industrias	60.000,00	0,00	60.000,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa**  
**conforme vínculo de recursos**

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	175.000,00	0,00	175.000,00
23.691.0000.0.000	Promoção Comercial	65.000,00	0,00	65.000,00
23.691.0037.0.000	Promocao do Comercio	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691.0038.0.000	Aumento da Arrecadacao Municipal	35.000,00	0,00	35.000,00
23.695.0000.0.000	Turismo	110.000,00	0,00	110.000,00
23.695.0039.0.000	Promocao do Turismo	110.000,00	0,00	110.000,00
24.000.0000.0.000	Comunicações	53.000,00	0,00	53.000,00
24.722.0000.0.000	Telecomunicações	53.000,00	0,00	53.000,00
24.722.0041.0.000	Telefonia	50.000,00	0,00	50.000,00
24.722.0040.0.000	Acesso a Informacao Televisada	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0.000	Energia	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	12.000,00	0,00	12.000,00
25.752.0043.0.000	Eletrificacao Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0042.0.000	Iluminacao Publica	2.000,00	0,00	2.000,00
26.000.0000.0.000	Transporte	1.170.000,00	2.659.900,00	3.829.900,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	1.170.000,00	2.659.900,00	3.829.900,00
26.782.0044.0.000	Manutencao do Sistema Viario Municipal	670.000,00	29.900,00	699.900,00
26.782.0045.0.000	Ample Adeq. do Sistema Viario Municipal	500.000,00	2.630.000,00	3.130.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	330.000,00	5.000,00	335.000,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	265.000,00	5.000,00	270.000,00
27.812.0046.0.000	Desporto Comunitario	265.000,00	5.000,00	270.000,00
27.813.0000.0.000	Lazer	65.000,00	0,00	65.000,00
27.813.0047.0.000	Lazer Comunitario	65.000,00	0,00	65.000,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	2.085.200,00	3.600,00	2.088.800,00

**Município de Imigrante**  
 CNPJ: 92.454.776/0001-08  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
 IMIGRANTE / RS - 95885-000  
 Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa**  
**conforme vínculo de recursos**

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
28.843.0000.0.000	Encargos Especiais	131.500,00	0,00	131.500,00
28.843.0048.0.000	Amortização e Encargos da Dívida Interna	1.128.500,00	0,00	1.128.500,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	825.200,00	3.600,00	828.800,00
28.846.0000.0.000	Encargos Especiais	825.200,00	3.600,00	828.800,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	177.000,00	3.060.000,00	3.237.000,00
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	3.060.000,00	3.060.000,00
99.997.9999.0.000	Reserva de Contingência	0,00	3.060.000,00	3.060.000,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	177.000,00	0,00	177.000,00
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingência	177.000,00	0,00	177.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>19.280.100,00</b>	<b>23.819.900,00</b>	<b>43.100.000,00</b>

**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa por Órgão e Função**

Entidade: Todas  
Data Alteração: 07/12/2023  
Agrupado por: Entidade/Órgão

Anexo IX - Lei 4320/64

Entidade: Município de Imigrante

Órgão / Função	Legislativo	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	733.400,00	0,00	0,00	0,00
3 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINAN.	0,00	0,00	0,00	2.751.700,00	0,00	155.000,00	0,00
4 - SEC. MUN. DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	3.237.100,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC. MUN. DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa por Órgão e Função**



Órgão / Função	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos Cidadania
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO.PLANEJ.E FINAN	0,00	1.444.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.488.800,00	0,00	0,00
5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.246.200,00	0,00	7.717.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.900,00	0,00





**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa por Órgão e Função**



Órgão / Função	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO.PLANEJ.E.FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	1.767.500,00	0,00	702.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB E DES.ECON.	0,00	0,00	0,00	152.600,00	0,00	3.326.100,00	0,00
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa por Órgão e Função**



Órgão / Função	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO. PLANEJ. E FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC. MUN. DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	53.000,00	2.000,00	3.829.900,00	65.000,00	0,00
6 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBI. E DES. ECON.	60.000,00	65.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.800,00
9 - SEC. MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00



**Município de Imigrante**  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Rua Castelo Branco - 15 - Centro  
IMIGRANTE / RS - 95885-000  
Telefone: (51) 3754-1100

**Lei Orçamentária Anual 2024**  
**Demonstrativo Despesa por Órgão e Função**



Órgão / Função	Reserva de Contingência	Total
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	540.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	733.400,00
3 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO PLANEJ. E FINAN.	3.060.000,00	7.411.500,00
4 - SEC. MUN. DA EDUCACAO	0,00	8.488.800,00
5 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	0,00	9.657.000,00
6 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBI. E DES. ECON.	0,00	3.613.700,00
7 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.963.900,00
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	177.000,00	2.266.800,00
9 - SEC. MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO	0,00	1.425.900,00
<b>Total Entidade:</b>		<b>43.100.000,00</b>

